



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XL Nº 8

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2006

PREÇO R\$ 1,50

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo.....			33
Atos do Poder Executivo.....	1	16	
Secretaria de Estado de Governo.....	1	17	33
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.....		19	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	2	19	33
Secretaria de Estado de Educação.....	4	19	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	25	
Secretaria de Estado de Ação Social.....	9		34
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras.....	10	25	34
Secretaria de Estado de Transportes.....	11	26	35
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.....	11		35
Polícia Civil do Distrito Federal.....		26	
Polícia Militar do Distrito Federal.....			36
Secretaria de Estado de Cultura.....		30	36
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	12	32	36
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.....		32	37
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14		37
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.....	14		
Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas.....			38
Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.....		32	
Secretaria Estado de Assuntos Sindicais.....		32	
Secretaria de Estado de Administração de Parques e Unidades de Conservação.....	15	32	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		32	

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ANEXO IV

##### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL

(Art. 6º do Decreto 23.691, de 25 de março de 2003).

UNIDADE/CARGO / SÍMBOLO / QUANT.: GABINETE - Secretário-Executivo da Agência / CNE-03 / 01; Chefe de Gabinete / CNE-06 / 01; Assessor Especial / CNE-06 / 01; Assessor / DFA-14 / 01; Assessor / DFA-13 / 01; Secretária / DFA-10 / 02; GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente de Apoio Operacional / DFG-12 / 01; Assessor / DFA-09 / 02; Assistente / DFA-08 / 01; Encarregado / DFA-04 / 02; Auxiliar / DFA-01 / 02; COORDENAÇÃO DE EXPANSÃO ECONÔMICA, PROMOÇÃO E COMÉRCIO EXTERIOR - Coordenador / CNE-05 / 01; Assessor / DFA-11 / 01; Assessor / DFA-08 / 01; Assessor / DFA-07 / 01; Secretário Administrativo / DFA-05 / 01; COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E DA TECNOLOGIA - Coordenador / CNE-05 / 01; Assessor / DFA-11 / 01; Assessor / DFA-07 / 01; Secretário Administrativo / DFA-05 / 01; TOTAL / 24.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 65, de 03 de abril de 2003, página 05/07, e no DODF nº 07 de 10 de janeiro de 2006, páginas 1 a 4.

##### DECRETO Nº 26.518, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Torna sem efeito a republicação do Decreto nº 26.509, de 29 de dezembro de 2005 e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:  
Art. 1º Tornar sem efeito a republicação do Decreto nº 26.509, de 29 de dezembro de 2005, no DODF nº 01, de 02 de janeiro de 2006, página 03.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 10 de janeiro de 2006.  
118º da República e 46º de Brasília  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

##### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

###### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 02 de janeiro de 2006

Processo: 010.001.319/2005. Interessado: SUFIS/SEFAU. Assunto: TERMO DE CESSÃO DE USO. O Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria de Estado de Governo, com fulcro na Portaria nº. 01, de março de 2004, convalida os atos praticados pelo Secretário de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas, no que se refere ao Termo de Cessão de Uso nº. 005/2004, assinado em 01 de setembro de 2004 junto à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, até 31 de dezembro de 2005.

**BAUER FERREIRA BARBOSA**

###### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2006

Processo: 010.000.148/2005; Interessado: MG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$36.781,88 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente à despesas com taxa condominial do ED. CARLTON CENTER, onde funciona a SEG e Órgãos vinculados, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.186/2005; Interessado: WAGNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 68.397,62 (sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona a Corregedoria geral, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.192/2004; Interessado: A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente à despesas com manutenção e preventiva de central telefônica, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.377/2005; Interessado: AR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 59.304,05 (cinquenta e nove mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos), referente a despesas com locação de imóvel onde funciona a sede da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.001.215/2004; Interessado: CARLTON HOTELARIA E TURISMO LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de

2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 269.735,24 (duzentos sessenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona a SEG e Órgãos vinculados, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.202/2005; Interessado: INFRAERO; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 43.713,34 (quarenta e três mil, setecentos e treze reais e trinta e quatro centavos), referente à despesas com locação da hangaragem da aeronave que atende o Exmº Senhor Governador do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.187/2005; Interessado: LIG MÓBILE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 82.852,60 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), referente à despesas com locação de equipamento de radiocomunicação para a Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.181/2005; Interessado: IRMÃO RODOPOULOS LTDA; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 14.480,93 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona o SEFAU TAGUATINGA, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.6000.247/2004; Interessado: ANTONIO CLÁUDIO GOMES FALÇÃO; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 7.107,45 (sete mil, cento e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente à despesas com locação de imóvel onde funciona PROCON – Núcleo Bandeirante, inerente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 339092 Despesas de Exercício Anteriores, da Atividade 8517 - 0060 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SEG.

Processo: 010.000.245/2005; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 01 - SEG, de 04 de março de 2004, reconheço a dívida referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 19.868,98 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), inerente às despesas com serviços postais, publique-se e encaminhe-se ao NOF/DAF/SAO/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390 92 Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 4996.0001 – Suporte Administrativo e Operacional a Órgãos vinculados por Contrato de Gestão.

BAUER FERREIRA BARBOSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Dá nova redação ao artigo 3º da Portaria nº 345, de 24 de novembro de 2005, que dispõe sobre o cálculo do ICMS a pagar no regime de substituição tributária sobre o estoque de mercadorias a que se refere o item 22 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997. (1ª alteração).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no § 5º da Cláusula décima terceira do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, resolve:

Art. 1º O artigo 3º da Portaria nº 345, de 24 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Sem prejuízo do disposto na Cláusula décima terceira do Convênio ICMS 81/93, o estabelecimento a que se refere o subitem 22.1 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955/97, não inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, que efetuar retenção do imposto remeterá ao Núcleo de Substituição Tributária do ICMS da Subsecretaria da Receita (nusticms@fazenda.df.gov.br), em arquivo eletrônico e até o dia 20 de cada mês, o montante das operações para o Distrito Federal efetuadas no mês anterior, bem como o valor total do imposto retido.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de dezembro de 2005

Parecer Nº: 248/05 – GAB / SEF; Referência: Processo: 030.003.716/2005; Interessada: BRITO & MARTINS; Assunto: APÓLICE DE DÍVIDA PÚBLICA/COMPENSAÇÃO; EMENTA: APÓLICE DA DÍVIDA PÚBLICA DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL DATADA DE 1955. PARECER Nº 8370/2003 DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL. PRESCRIÇÃO. CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. A apólice, por ser título já prescrito, não possui valor econômico. O Código tributário Nacional prescreve as hipóteses de quitação de créditos tributários, não elencando a apólice como forma de pagamento de dívida pública ou garantia de execução. Aprovo o Parecer GAB/SEF nº 248/2005. Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Chefia de Gabinete para vistas aos autos e realização das providências sugeridas.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DA RECEITA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 01,  
DE 04 DE JANEIRO DE 2006.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato, representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve:

FIRMAR o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa SANDOVAL DE ALCANTARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QNM 20 CONJUNTO C LOTE 47 – CEILÂNDIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.447.221/001-04 e no CNPJ/MF sob o nº 05.797.997/0001-76, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, SANDOVAL DE ALCANTARA, portador da Cédula de Identidade nº 1.223.953 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.017.301-97, que entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da assinatura, com duração até 31 de dezembro de 2014, ficando a ACORDANTE autorizada a utilizar o tratamento tributário definido pelo artigo 37, II, “b” da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, com a redação dada pela Lei nº 2.381, de 20 de maio de 1999, e estabelecido pelo Decreto nº 25.372, de 23 de novembro de 2004, e pelas Portarias nº 384, de 03 de agosto de 2001, 640, de 1º de outubro de 2002, 556, de 02 de setembro de 2002, 774, de 21 de novembro de 2002 e 841, de 11 de dezembro de 2002, obedecidas as exigências pactuadas conforme processo 040.007.986/2005.

CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 02,  
DE 04 DE JANEIRO DE 2006.

O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SUBSECRETARIA DA RECEITA da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato, representada pela Subsecretária da Receita do Distrito Federal, com fulcro na Lei nº. 1.254, de 08 de novembro de 1996, e no exercício de sua competência prevista pelo artigo 81 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, resolve:

FIRMAR o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL com a empresa MARTINS E XIMENES DISTRIBUIDORA DE PESCADOS LTDA, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida na QNO 08 CONJUNTO C ÁREA ESPECIAL 26 – CEILÂNDIA - DF, inscrita no CF/DF sob o nº 07.470.319/001-01 e no CNPJ/MF sob o nº 07.603.784/0001-91, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador, SR. ADEMILTON JOSÉ MARTINS DA

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3441.4502 - 3441.4503

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA  
Vice-Governadora

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
Secretário de Governo

MARCELO DA SILVA NUNES  
Subsecretário-Diretor



máscara especial facial e corporal pó c/ 250g natura intencive pcm platinum diamond, 16 potes máscara especial facial e corporal pó c/ 250g Amélia ouro lifting progressivo; Valor Total R\$ 5.520,00. AIA 6366/05, interessado: Buker Indústria e Comércio de Equipamentos de Som, processo: 123.001.761/05, mercadorias: 02 unid kit original 2pç buker cy6000, 01 unid par qy 6950 buker quadr. 500w, 01 unid auto falante buker cy6000; Valor Total R\$ 188,50. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida. Publique-se.

MARCOS ALBERTO GONÇALVES BORGES

### DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2006.

Parcelamento – LC 432/2001

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE/DIATE/SUREC, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria SEFP nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que confere as Ordens de Serviço SUREC nº 32, de 23 de março de 2004 e nº 249, de 07 de novembro de 2005, com amparo na Lei Complementar nº 432, de 27 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 22.683, de 18 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº 618, de 09 de julho de 2002 e nº 688, de 29 de dezembro de 2003, declara: DEFERIDOS os parcelamentos a seguir relacionados por nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 0047-002539/2005, Antonia Vieira da Silva ME, 4-000626697; 0047-002551/2005, Baster Alimentos Ltda ME, 4-000628029; 0047-002356/2005, Centro de Formação de Condutores e Direção Ltda ME, 4-000624325; 0124-009019/2005, Dyowol Ever Melo de Figueiredo, 4-000623744; 0047-000003/2006, Eurípedes Ferreira Campos Júnior, 4-000629041; 0047-002558/2005, Gerardo Bezerra do Nascimento, 4-000628355; 0047-00011/2006, Gilda Eliana Lima, 4-000630066; 0124-009044/2005, Josué Barboza de Souza, 4-000624040; 0047-002534/2005, Maria Araújo de Lima ME, 4-000627090; 0047-000018/2006, Maria Lúcia Pereira Pio, 4-000630554; 0043-000080/2006, Francisco das Chagas Almeida, 4-000630708. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no DODF.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

### AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE PLANALTIMA /DIATE/SUREC, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na competência que lhe confere o item 2, alínea "a", inciso VII, artigo 1º de Ordem Serviço nº 32, de 23 de março de 2004, fundamentado na Lei nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996, DECLARA ISENTO do Imposto sobre a Transmissão "Causa mortis" e ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, o contribuinte: interessado: Rosilene Martins da Silva, processo 045.001897/2005, falecido: Abadio Soares da Silva, data do óbito: 19/02/2001 e valor de renúncia fiscal: R\$ 1.159,67.

AGENOR DOS SANTOS ROMÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DOS CURSOS EM NÍVEL MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 274/2002-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120 de 26 de junho de 2002, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso e nº da relação, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e ao final nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-UNIVERSITÁRIO, Portaria de Autorização nº 14/76-SEC/DF: 2º CICLO – ENSINO MÉDIO 2/2006, Livro 03, Márcia Mourthé Nogueira Starling, 888, 055; Subsecretário Substituto da SUBIP/SE José de Arimathea dos Santos; Diretora da DID/SUBIP Onilmar de Moraes Soares Dias.

DINÂMICO CENTRO EDUCACIONAL, Recredenciado pela Portaria nº 147 de 04 de Junho de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 02, Leandro Lima da Silva, 207, 02; Diretora Janete Alcântara Reg. nº 1490-MEC; Secretária Escolar Núbia Cristina Sousa da Costa Aut. nº 2992-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Credenciada pela Portaria nº 003 de 12 de janeiro de 2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006,

Livro 007, Elizama Guedes da Cruz, 1522, 109; Vice Diretora Siomara Sousa Esteves DODF nº 172 de 09/09/2005; Secretário Escolar José Armando da Silva Reg. nº 888-DIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR – ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciado pela Portaria nº 280 de 12/09/05-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 1/2006, Livro 01, Maria de Lourdes de Sousa Farias, 420, 106; Liliane Barbosa Vieira, 437, 110; Francineide Ribeiro do Nascimento Feitosa, 438, 111; Elisângela Pereira de Souza, 439, 111; Darcylene Ribeiro Gonçalves, 440, 111; Maria da Conceição Barros de Magalhães, 441, 111; Marylian Jobelice Ramos da Luz, 442, 112; Eliana Francisca Dourado de Macêdo, 443, 112; Karina Rezende Melo, 444, 112; Maria Virgínia de Oliveira Souza, 445, 112; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. 02065-MEC; Secretária Escolar Veronice de Lourdes Cortes de Almeida Aut. nº 2971-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL FÊNIX, Recredenciado pela Portaria nº 310/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 03, Augusto Triolo Gonzalez, 504, 56; Daniel Maia Pereira Mendes, 505, 56; João Alfredo Barreto Ferreira, 506, 57; Márcio de Aquino Sá Neto, 507, 57; Pedro Henrique Lemos Coutinho, 508, 58; Stephanie de Moraes Luciano da Silva, 509, 58; Talita de Carvalho Lobo Vianna, 510, 59; Thiago de Roure Bandeira de Mello, 511, 59; Marco Antonio Andrade Silva Filho, 512, 60; Francisco Javier Alejandro Eito, 513, 60; Gabriela José Huepe Araya, 514, 61; Diretora Lúcia Ortência Prieto Avila Reg. nº 2110-MEC; Secretária Escolar Nelma Couto Gomes Reg. nº 1961-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006, Livro 005, Ana Spindola de Jesus, 072, 024; Cíntia Moreira da Paixão, 073, 025; Edna Barbosa da Costa, 074, 025; Eliane Lima da Silva, 075, 025; Elizeu de Oliveira Sobrinho, 076, 026; Eledir de Almeida Martins, 077, 026; Geraldo Ramos de Jesus, 078, 026; Lúcio Ferreira Dutra, 079, 027; Maria do Carmo Magalhães Filha Sousa, 080, 027; Matias Pereira de Castro, 081, 027; Neuza Maria de Souza Corrêa, 082, 028; Sandra Maria Tavares Lira, 083, 028; Manoel Pureza Barros, 085, 029; Edson Cavalcante de Araujo, 086, 029; TÉCNICO EM SECRETARIADO 2/2006, Cleber Vieira Filgueira, 084, 028; Vice-Diretor Luís Carlos F da Silva DODF nº 14 de 20/01/2005; Secretária Escolar Adjane Rocha da Silva Gomes Reg. nº 1857-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL ÍCONE, Recredenciado pela Portaria nº 337/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 01, Anderson Monteiro Amaral, 068, 24; Carlos Augusto Oliveira Cerqueira, 069, 024; Fábio Augusto Silva Diniz de Araújo, 070, 24; Fábio Vinícius Santos Barreto, 071, 25; Gabriel Martins Silva, 072, 25; Henrique Saigg Alencar, 073, 25; Ítalo Pimentel Meneses, 074, 26; João Felipe de Oliveira Brito Blom, 075, 26; Kamilla Oliveira Esteves Fóggia, 076, 26; Luis Felipe Gonçalves, 077, 27; Luiz Augusto Montereí dos Santos, 078, 27; Marcelo Duarte da Cunha, 079, 27; Marcos Grimm, 080, 28; Marcos Paulo Ribeiro Kern, 081, 28; Mariana de Sousa de Britto, 082, 28; Muassampê Nava Braga, 083, 29; Paola Jatobá Nunes, 084, 29; Rejane Raquel Bezerra de Lima, 085, 29; Renan Santos Soares, 086, 30; Renato Moreno Taveira Coelho, 087, 30; Roberta Arcoverde Garcia, 088, 30; Rony Alves de Freitas, 089, 31; Vanessa Gelio Carone, 090, 31; Yuri de Araújo Carvalho, 091, 31; Diretora Raquel de Amorim Dutra Reg. nº 415-MEC; Secretária Escolar Marília Severo Nunes Reg. nº 2039-SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - TAGUATINGA, Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006, Livro 05, Amanda Pinheiro dos Santos, 3109, 204; Ana Carolina Damasceno Fidelis, 3110, 204; Ana Cláudia Sandoval Pimenta, 3111, 205; Ana Paula Gomes Barbosa, 3112, 205; Andre Araujo Costa, 3113, 205; André Augusto Sousa Marques, 3114, 206; André Vinícius Maciel Araujo, 3115, 206; Camilla Peixoto Alvares, 3116, 206; Carolina dos Santos Medeiros, 3117, 207; Carlos Eduardo Valentim Gil Cabral, 3118, 207; Carlos Neves de Azevedo Junior, 3119, 207; Cleber de Souza Jales, 3120, 208; Daniela Barreto Guimarães, 3121, 208; Delma da Costa Silva, 3122, 208; Gabriel Mendes de Lima Ferreira, 3123, 209; Ivonilse Fernandes de Jesus Leandro, 3124, 209; Jalmirez de Oliveira Costa Junior, 3125, 209; Joelma Cordeiro da Silva, 3126, 210; Jônatas Abaré Sena Argôlo, 3127, 210; Jonhoston Wernz Silva, 3128, 210; Katiane Alves Costa, 3129, 211; Kerolin Oliveira Ulhôa, 3130, 211; Leonardo Pereira de Melo Fogaça, 3131, 211; Luci Kelly Godoi Vaz, 3132, 212; Ludmilla de Jesus Costa, 3133, 212; Ludmila Souza Rocha, 3134, 212; Marcus Vinícius Carvalho de Souza, 3135, 213; Maria Aparecida dos Santos Ribeiro, 3136, 213; Michelle Silva Ferreira, 3137, 213; Milene Eugênio Santos, 3138, 214; Nathália Alves Lolli, 3139, 214; Pablo Figueiredo Leite Kraft, 3140, 214; Priscila Souza Lima, 3141, 215; Raquel Cunha Ribeiro, 3142, 215; Renata Lima Celeste, 3143, 215; Ricardo Matusita Kaitalo, 3144, 216; Robson Alfredo da Silva Sousa, 3145, 216; Rogério Veneroso Azevedo Correia, 3146, 216; Rondinelly Rodrigues Machado, 3147, 217; Rosemberg dos Santos de Moraes, 3148, 217; Simone Souza e Silva, 3149, 217; Susane Maria Holanda Oliveira, 3150, 218; Suzi Pereira Bezerra, 3151, 218; Tatiana Oliveira da Silva, 3152, 218; Walisson Ramon da Silva Moreira, 3153, 219; Wellington Gomes dos Santos, 3154, 219; Victor Hugo da Silva Gomes, 3155, 219; Diretor Fábio de Oliveira Scalia Reg. nº 251606-MEC; Secretária Escolar Maria Auxiliadora de Sousa Ribeiro Reg. nº 1985-SUBIP/SEDF.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1/2006, Livro 31, Leandro Lins de Sales Silva, 11980, 190; Anderson Ammina Alves Lopes, 11981, 191; João Paulo Marcondes Braga, 11982, 191; Daniel Lopes de Souza, 11983, 191; Leandro Vitorino, 11984, 192; Flora da Silva Lopes, 11985, 192; Gláucia Gisele Martins Moreira de Sales, 11986, 192; Marleni Dias da Costa, 11987, 193; Henrique Albuquerque Abe, 11988, 193; Gracilene Ferreira, 11989, 193; Tatianny de Souza Nascimento, 11990, 194; Sebastiana D'Abadia dos Santos, 11991, 194; Júlio Eduardo Ettlin Petraglia, 11992, 194; Cássio Benevenuto, 11993, 195; Fernanda Mara Bertoldo Gonzaga, 11994, 195; Gustavo Hosannah Jacques Ribeiro, 11995, 195; Vinícius Ferreira dos Santos, 11996, 196; Ylian Augusto César Thédiga Pires de Miranda, 11997, 196; Cirlene Dias de Araújo, 11998, 196; Victor Luiz Gonçalves Silva, 11999, 197; Cristiana Midori Suzuki, 12000, 197; Thaísa Isabela Rocha Paes, 12001, 197; Lair Pereira da Silva, 12002, 198; Valdira Rodrigues Vaz Cardoso, 12003, 198; Artur Scafuto Benjoiño,

12004, 198; Elizabete Batista Carvalho, 12005, 199; Margarido Rosario de Souza, 12006, 199; Barbara de Oliveira Silva, 12007, 199; Rosângela Lima dos Santos, 12008, 200; Francisco de Assis Teixeira Braga, 12009, 200; Cremilda Francisco da Silva, 12010, 200; Livro 32; Laercio Luis de Oliveira, 12011, 001, Margarida Braga, 12012, 001; Daniel Laffite Ferreira Brandão, 12013, 001; Marly Luis Martins Silva, 12014, 002; Leandro Freitas Reis, 12015, 002; Antonia Margarida Campos Diniz, 12016, 002; Suely Pereira dos Anjos, 12017, 003; Jair Moreira dos Santos, 12018, 003; Vani Pires de Souza, 12019, 003; Genserico Gomes do Amaral, 12020, 004; Maria Jeuir de Brito Sales, 12021, 004; Maria Ximenes Chaves, 12022, 004; Laurence Tavares de Aguiar de Mesquita, 12023, 005; Natasha Ferraz da Paixão Ribeiro, 12024, 005; Maria de Fátima Mendes, 12025, 005; Victor Fraga Souza, 12026, 006; Jairo Gomes de Menezes, 12027, 006; Francisca Oliveira de Lima, 12028, 006; Elieta Cantuária dos Reis Ornelas, 12029, 007; Andressa Suemy Honjaya, 12030, 007; Jackelinne Nicésio de Jesus, 12031, 007; Carmelita Barbosa de Santana, 12032, 008; Martha Maria Barros dos Santos, 12033, 008; Elisa Maria Rocha da Silva, 12034, 008; Hellen Teodoro Soares, 12035, 009; Raul da Silva Oliveira, 12036, 009; Marinalva Pinheiro de Santana, 12037, 009; Nilson Gomes Rodrigues, 12038, 010; Vicente Jose de Aguiar, 12039, 010; Luiz Stanley da Silva, 12040, 010; Marcela Stein Garcia Annoni, 12041, 011; Davi Parente Ribeiro, 12042, 011; Wander Lacerda Farias, 12043, 011; Acsa Sampaio Oliveira, 12044, 012; Cristiane Barretto Carficio, 12045, 012; Marcio da Silva Passos Júnior, 12046, 012; Priscila Magalhães Bezerra, 12047, 013; Diego Oliveira Fernandes de Abreu, 12048, 013; Carlos Alberto Lorenzini Bastos Júnior, 12049, 013; Fernando de Souza Chagas, 12050, 014; Lara Raissa de Macedo Dantas Raupp, 12051, 014; Ana Cristina Silva Araujo, 12052, 014; Marina Luz Gregorutti Alonso, 12053, 015; Conrado de Souza Leite Moreno, 12054, 015; Janilton Alves dos Santos, 12055, 015; Ricardo da Costa Faria Júnior, 12056, 016; Fernando Souza Passos, 12057, 016; Fernando Marcos Soares Pereira, 12058, 016; Alexandre Martins Pereira, 12059, 017; Mariana Valadares Braga de Souza, 12060, 017; Rafael Maia de Oliveira, 12061, 017; Caroline Rocha, 12062, 018; Flavio Henrique Martins, 12063, 018; Patrícia Conceição Lima, 12064, 018; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS 2/2006, Livro 32, Alexandre Ayres de Lima, 12065, 019; Mauricio Soares Barbosa, 12066, 019; Suzana Chagas Vasconcelos, 12067, 019; Fabíola Torres Mattos Paschoalino de Souza, 12068, 020; Silvia Chagas Vasconcelos, 12069, 020; Eliphaz de Figueiredo, 12070, 020; Weliton Alves Soares, 12071, 021; Márcia Raquel Queirós Camurça, 12072, 021; Paulo César Alves Toscano, 12073, 021; Peter Judson Vieira de Oliveira, 12074, 022; Carlos Augusto de Moura Rebello, 12075, 022; Luis Eduardo Oliveira Alejarra, 12076, 022; Jose Francisco Teixeira Junior, 12077, 023; Raimundo Rodrigues de Sousa, 12078, 023; Gustavo Corrêa Fantato, 12079, 023; Marcus Vinicius Pereira de Carvalho, 12080, 024; Jorge da Silva Costa Gonçalves, 12081, 024; Jose Luiz Correa de Moraes, 12082, 024; Diretora Marina Gomes de Moura Reg. nº 30.205-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

COLÉGIO DOM BOSCO Recredenciado pela Portaria nº 310 de 17/07/2002-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 02, Ada Ines Sanchez, 421, 201; Alessandra Fernandes Sousa Lima, 422, 202; Alexandre Alvarez Cardoso, 423, 202; Aline Daísa Lang, 424, 202; Aline de Sousa Bastos, 425, 203; Amanda Pereira de Abreu Faria, 426, 203; Amaro Miguel Leite Filho, 427, 203; Ana Caroline Neves Kuhn, 428, 204; Ana Gabriela Borges Leite, 429, 204; André Albuquerque Thomas e Brandão, 430, 204; André Luis da Costa Siqueira, 431, 205; Arele Libni Coelho de Jesus, 432, 205; Bárbara Fernandes Raposo Vieira, 433, 205; Beatriz Venâncio de Oliveira, 434, 206; Bianca Ribeiro Carvalho, 435, 206; Bruna Rafaela Marques Fernandes, 436, 206; Bruno Carvalho Santos, 437, 207; Bruno Santos Gomes, 438, 207; Caio Trentin Tibério, 439, 207; Camila Amaral Sálvio, 440, 208; Camila Tavares Castrioto Sálame, 441, 208; Carolina Barreto Horacio e Silva, 442, 208; Caroline Fagundes da Cruz, 443, 209; Daniel Ledra Vasconcellos, 444, 209; Daniel Machado Martins Silva, 445, 209; Daniela Percinoto da Silva, 447, 210; Davi da Silva Oliveira, 448, 210; Diogo Bueno da Fonseca, 449, 211; Edgar Carvalho Molas, 450, 211; Eduardo Vilela Araujo, 451, 211; Elaine Mendes Molina, 452, 212; Elicássia Souza de Oliveira, 453, 212; Elvira de Lis Ferreira Marques, 454, 212; Emanuel Rogério Gomes Teixeira de Sousa, 455, 213; Érika Paola Pereira Silva, 456, 213; Felipe dos Reis de Sousa, 457, 213; Felipe Ornelas Agnello, 458, 214; Felipe Pimentel de Araujo, 459, 214; Felliipe dos Santos Wanderley, 460, 214; Fernanda Hanane Melo Abreu, 461, 215; Fernanda Raiane Rodrigues Medeiros, 462, 215; Filipe Andrade Silva, 463, 215; Filipe Augusto Nina Santos, 464, 216; Franklin Roberto Lucena Silva, 465, 216; Gabriela Moraes Celis, 466, 216; Guilherme Augusto Ximenes de Oliveira, 467, 217; Gustavo de Paiva Ferreira, 468, 217; Hellen Vieira de Alencar, 469, 217; Henrique Miranda Silva, 470, 218; Hugo Melgaço Tranqueira, 471, 218; Igor Saraiva Gonzalez Rodriguez, 472, 218; Isabel Cristina Borba Santos, 473, 219; Isaura Borba Siqueira da Silva, 474, 219; Ismael Paz Santos Filho, 475, 219; Israel de Matos Amaral, 476, 220; Ivanilson dos Santos Rodrigues, 477, 220; Jefferson Paiva e Macedo Lahud, 478, 220; João Paulo Ramos de Souza, 479, 221; João Paulo Siqueira Resende, 480, 221; Joe da Cruz Barbosa, 561, 248; Joelma Bezerra da Silva, 481, 221; Jonas Gonçalves Dourado Junior, 482, 222; Juliana Souza Diniz, 483, 222; Karina da Cunha Pompeu, 484, 222; Karina Rigaud Cunha, 485, 223; Laila Carolina Passos Arrussul, 486, 223; Lamartine de Oliveira Chaves, 487, 223; Laura Freitas Velho, 488, 224; Leon Rodrigues dos Santos, 489, 224; Lílian de Oliveira Passos, 490, 224; Lívia Beatriz Resende Rios Maia, 491, 225; Lucas Mascarenhas Knauer Penedo, 492, 225; Lucas Nelson Olimpio Borges Cintra Rodrigues, 493, 225; Lucas Santana Oliveira, 494, 226; Luciana de Moura Soares, 495, 226; Luciana Gasparotto Alves de Lima, 496, 226; Luciana Silva Carolino, 497, 227; Luis Felipe Oliveira do Nascimento, 498, 227; Luiz Eduardo Elias Braga, 499, 227; Luiza Camargo Guimarães, 500, 228; Luiza Ponte de Oliveira, 501, 228; Maira Aires Cavalcante, 502, 228; Marcela Barrel Cota, 503, 229; Marcelo Caldeira Pereira, 504, 229; Marcelo Tadeu Soares Anaissi, 505, 229; Márcia Cristina Mastrângelo Aguiar, 506, 230; Márcia Lalita Corrêa de Oliveira, 507, 230; Marcus Henrique Barbosa da Silva, 508, 230; Maria Claudia Vargas Rabanal, 509, 231; Mariana Correia Viggiano, 510, 231; Mariana Galvao de Carvalho, 511, 231; Mariana Ribeiro de Oliveira, 512, 232; Marianna Faria Dutra, 513, 232; Marina de Araujo Lopes, 514, 232; Marina Scalco Duarte, 515, 233; Mayara Fregonazi Freitas Molina, 516, 233; Mellissa Carolina Vieira Guimarães Santos, 517, 233; Mônica Corcino do Nascimento, 518, 234; Naiana Teixeira Pessôa, 519, 234; Naiara Duarte Lemos de Souza, 520, 234; Natália Almeida Bezerra, 521, 235; Natália Oliveira Farias, 522, 235; Natasha Fabiana Montenegro de Oliveira, 523, 235; Pâmela Cristina Ferreira de Macêdo, 525, 236; Paola Cristiny Brito, 526, 236; Paula Cunha, 527, 237; Pedro Felipe Freire Werlang, 529, 237; Pedro Hugo

Delgado dos Santos, 530, 238; Priscila Ribeiro Carvalho, 531, 238; Pryscylla da Cunha Pompeu, 532, 238; Rafael Barbosa da Mota Franca, 533, 239; Rafael Calheiros Neumann, 534, 239; Rafael Martins Bazílio, 535, 239; Rafael Silva Costa, 536, 240; Raissa Dantas da Silva, 537, 240; Raphael Batista Collet de Araujo Lima, 538, 240; Raquel Amaral Vitorino, 539, 241; Renan Paixão Barbosa, 540, 241; Renata Costa Guimarães, 541, 241; Renata Pereira Jorge, 542, 242; Renato Carvalho Bruxel, 543, 242; Renato Coimbra de Albuquerque, 544, 242; Renato Gedeon de Melo, 545, 243; Renato Tsuyoshi Miura Monforte, 546, 243; Rodrigo Duarte Brito, 547, 243; Ronan Gonçalves Rios Filho, 548, 244; Rosana Cristina Batista Moreira, 549, 244; Sarah Oliveira Martins Costa, 550, 244; Taíta Kuhn Soares, 551, 245; Thais Caroline Lang, 552, 245; Thayná Maciel Lima, 553, 245; Verônica Chaves Correia Lima, 554, 246; Victor Polissene Clifford Macedo, 555, 246; Victor Pradera Resende, 556, 246; Victor Ricardo Daher Carneiro, 557, 247; Vinicius de Almeida Santa Rosa, 558, 247; Vinicius Sampaio de Mello, 559, 247; William de Castro Vieira, 560, 248; Nathália Maestri Sales, 562, 248; Diretor Pe. Geraldo Altoé Reg. nº 23850-MEC; Secretária Escolar Izabel Cristina Soares Duarte Reg. nº 698-DIE/SEDF.

COLÉGIO CIMAN, Recredenciado pela Portaria nº 287/2005-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 01, Allana Lara Ataíde Lopes, 442, 147; Ana Cecília Teixeira Rabello Gomes, 443, 148; Andréia Coimbra Lopes, 444, 148; Andressa Soares Souza, 445, 148; Cristiano Queiroz Vilanova, 446, 149; Denise Ferreira França, 447, 149; Enio Mangabeira Chaves, 448, 149; Filipe Milhomem Costa, 449, 150; Fillipe Leite Santos, 450, 150; Isabel Cristina Daher Cruz, 451, 150; Jéssica Rocha Nobre, 452, 151; Jessyka Silva Castilho, 453, 151; Juliana Vieira Ferreira Name, 454, 151; Larissa Marques Valadares Bicalho, 455, 152; Lidiane Serra Lamin da Silva, 456, 152; Liliane Pires Lima, 457, 152; Luisa Tavares Tótolli, 458, 153; Marcelo Henrique de Nóvoa Netto, 459, 153; Marta Safira dos Passos Sobrinho, 460, 153; Milton Everaldo Mendonça Santos, 461, 154; Murilo Varanauskas Martin, 462, 154; Nara Cristina Ferreira Mendes, 463, 154; Pedro Henrique Magalhães Coutinho, 464, 155; Rafael Oliveira Duarte, 465, 155; Rayane do Vale Lopes, 466, 155; Ana Amélia Moraes de Lacerda Mangueira Belmiro, 467, 156; Ana Carolina Bezerra Kesselring Cunha, 468, 156; Ana Paula Coelho Nascimento, 469, 156; Anna Karolina Lima Siqueira da Silva, 470, 157; Bárbara Torres Vitor, 471, 157; Camila Ramos Martins, 472, 157; Daniele Seixo de Brito Santana, 473, 158; Daniella de Lima Leal, 474, 158; Danielle dos Santos Pereira Carlos, 475, 158; Danielle Urbano de Araújo, 476, 159; Débora Elza Pereira Florintino, 477, 159; Débora Shaula Alencar de Vasconcelos, 478, 159; Fernanda Guedes Andrade, 479, 160; Fernanda Kayra da Silva Moraes, 480, 160; Filipe Rodrigues Abreu, 481, 160; Henrique José Moreira Pires, 482, 161; Jessica Ribeiro Dias, 483, 161; Kelly Cristine da Silva Almeida, 484, 161; Larissa Gonzaga Rocha, 485, 162; Larissa Nóbrega de Oliveira, 486, 162; Leandro Rodrigues Leite, 487, 162; Marcela da Fonsêca Lago, 488, 163; Marcelo Silva Leite Filho, 489, 163; Natalia Martins de Faria, 490, 163; Nayara Parente Scaramussa, 491, 164; Nayra Costa Moreira, 492, 164; Rayane Silveira Paniago, 493, 164; Renan Breno Vital, 494, 165; Renata Beatriz Peixoto de Azevedo Bernardini, 495, 165; Rodolfo Sales Parente, 496, 165; Sumaya Aissami, 497, 166; Thiago Augusto Figueiredo dos Anjos, 498, 166; Thiago Rosa Soares, 499, 166; Vinicius Neiva Fernandes, 500, 167; Wesley da Silva Vieira, 501, 167; Amanda Luli Gonçalves, 502, 167; Daniela da Silva Freitas, 503, 168; Diego Barnabé Carneiro, 504, 168; Diego Ribeiro Lima, 505, 168; Eduardo Vaz dos Santos, 506, 169; Érika Mol da Costa, 507, 169; Felipe Ribeiro Trivelino, 508, 169; Fernanda Albuquerque Seixas, 509, 170; Gabriel Bacelar Carvalho, 510, 170; Gabriela Machado Vilas Boas dos Santos, 511, 170; Isabelle Stephanie Tuckler's Póvoa, 512, 171; Jorge Luis Santos Gonçalves, 513, 171; Juliana Faria Santos, 514, 171; Juliana Oliveira Bergmann, 515, 172; Larissa Marinho Eglem de Oliveira, 516, 172; Maiara Carolina Silva de Castro, 517, 172; Marcos Vinicius Nobias Costa, 518, 173; Marcus Tymburibá de Oliveira, 519, 173; Marina Perez Pontes, 520, 173; Mayra Suely Pereira Santarem, 521, 174; Michelle de Jesus Silva, 522, 174; Rafael Antonio Bombarda, 523, 174; Rayana Helena Mayolino, 524, 175; Róger de Souza Barbosa, 525, 175; Sabrina Rodrigues da Costa Oliveira, 526, 175; Thais Chagas Gomes, 527, 176; Thiago Lopes da Silva, 528, 176; Ana Carolina Rodrigues, 529, 176; Anderson Moitinho Anselmo, 530, 177; André Luiz Figueirêdo Collier, 531, 177; Anna Karla de Medeiros Dantas, 532, 177; Bruna Coêlho Assunção Carneiro, 533, 178; Bruno Gomes Otilia, 534, 178; Caio Augusto Camêlo do Nascimento, 535, 178; Camila Elpes Costa, 536, 179; Danilo Marra Rabelo, 537, 179; Diego Viegas Barbosa, 538, 179; Eduardo de Oliveira Camargo, 539, 180; Fernanda Maria de Oliveira Silva, 540, 180; Gabriel de Melo Tiveron Borges, 541, 180; Gabriella de Alvarenga Paiva, 542, 181; Ionara Ferreira Lima, 543, 181; Jeniffer Oliveira dos Santos, 544, 181; Juliana Maciel Chaves, 545, 182; Karina de Sá Chaves Almeida, 546, 182; Kelly Conceição Alves de Araújo, 547, 182; Larissa Coêlho Assunção Carneiro, 548, 183; Livia Gonçalves Moreira, 549, 183; Maira Mesquita Martins, 550, 183; Matheus Natalino do Carmo, 551, 184; Natália Fontenelle Torres, 552, 184; Natalia Sousa Faria, 553, 184; Nayara Alves Magalhães, 554, 185; Rafael Navarro Santana, 555, 185; Rainier Luiz Carvalho da Silva, 556, 185; Raquel Batista de Almeida, 557, 186; Renan Duarte Salgado, 558, 186; Saulo Augusto Félix de Araujo Serpa, 559, 186; Diretor Mark Anderson Dias Mello Reg. nº 175-MEC; Secretária Escolar Elisa Helena Cândida Simões Queiroz Reg. nº 1370-DIE/SEDF.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE-CEP/SAÚDE, Credenciado pela Portaria nº 003 de 12/01/2004-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM 1/2006, Livro 03, Wesley do Nascimento, 1412, 40; Vilmar Vieira, 1469, 59; Ivonete Maria da Silva, 1488, 65; Marcos da Silva Martins, 1489, 65; Adriana Coutinho Lemos de Sousa, 1511, 72; Andréia Ferreira de Jesus, 1512, 73; Dizeulma da Silva Souza, 1514, 73; Elderlúcia Bento de Oliveira, 1515, 74; Janaina Messias Gomes, 1516, 74; Josineire Maria Gomes Lobato, 1517, 74; Maria Aparecida da Silva Cerqueira, 1519, 75; Maria Aparecida Duarte Lima, 1520, 75; Raimundo Franklin Dias da Silva, 1521, 76; Rayanne Silva Pessoa, 1522, 76; Rosecléia da Silva Pereira, 1523, 76; Rosiane Pereira Lopes, 1524, 77; Sandra Pereira dos Santos, 1525, 77; Silverio Sereno Fernandes Filho, 1526, 77; Solange Alves dos Santos, 1527, 78; Sônia Maria da Conceição, 1528, 78; Valdicelia Rodrigues Moreira, 1529, 78; Verônica de Almeida Silva, 1530, 79; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA 2/2006, Margarida Gonzaga de Souza, 1470, 59; Paula Aracelle Matos Candido, 1471, 59; Edite Silva de Almeida, 1472, 60; Crisantina Soares da Costa, 1.484, 64; Miryan Augusta da Silva Borges, 1.487, 64; Ana Claudia Rocha de Oliveira, 1540, 82; Ana Paula Lopes de Lima, 1542, 83; Appio Milagres, 1543, 83; Celina Mendonça de Oliveira Cândido, 1544, 83; Cynara Amancio de Oliveira, 1545, 84; Deise Pereira da Silva, 1546, 84; Danelza

Aprigio Soares, 1547, 84; Delvando Francisco de Araujo, 1548, 85; Elisângela Claudino da Silva, 1550, 85; Adriana Ferreira dos Santos, 1551, 86; Felipe Gomes de Macêdo, 1552, 86; Gilda Oliveira do Nascimento, 1553, 86; Iolanda Santana Cornélio, 1554, 87; Jane Cléa Ribeiro de Souza, 1555, 87; Joana Rosa de Souza, 1556, 87; Karoline de Lima Cândido, 1557, 88; Leidivânia Lopes Evangelista, 1558, 88; Leonidia Tertulino da Silva Vergilio, 1559, 88; Liliâne Freire Santos, 1560, 89; Lúcia Maria Borges de Oliveira, 1562, 89; Maria José Dias de Faria Massena, 1565, 90; Marcia Roessler Mohr, 1567, 91; Maria Aparecida Soares de Lira, 1568, 91; Maria Aparecida Rodrigues da Cruz, 1569, 92; Mabel Junior de Oliveira, 1570, 92; Mileny Freitas Rocha, 1571, 92; Nathá Ferreira Vaz, 1572, 93; Paula Francinete da Silva, 1573, 93; Roberta Gomes da Silva, 1574, 93; Ricardo Santana do Santo Souza, 1575, 94; Rosane Realda Kumpel, 1576, 94; Simone Souto de Oliveira Santos, 1577, 94; Sheilla Silva Neles, 1578, 95; Solange de Oliveira Souza, 1579, 95; Tatiana Ramos Elias, 1580, 95; Yokowama Odaguiiri Enes Cabral, 1582, 96; Aline Cristina Paixão Dias, 1583, 96; Vice-Diretora Suely Maria dos Santos Ribeiro Reg. n.º LP-9501919-MEC; Secretário Escolar Carlos José Pereira Reg. n.º 577-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Credenciado pela Portaria n.º 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 002, Adenilton Melo da Silva, 1120, 175; Adriana Freire Barros, 1121, 176; Adriano de Souza Santos, 1122, 176; Agnaldo Pereira Fonseca, 1123, 176; Aline Gomes Xavier, 1124, 177; Aline Reis Costa, 1125, 177; Alison Paulinelli Honorato Pereira, 1126, 177; Alyne Modesto de Oliveira, 1127, 178; Ana Claudia Pereira de Castro, 1128, 178; André das Graças do Nascimento, 1129, 178; André José Senna de Santana, 1130, 179; Ana Cristina Sousa Ribeiro, 1131, 179; Andréa Barros da Silva, 1132, 179; Andrêssa Mordana Nunes de Carvalho, 1133, 180; Antonio Denis Alves Cardoso, 1134, 180; Aurenívea Santos Carvalho, 1135, 180; Bruna Lucila Silva de Medeiros, 1136, 181; Bruno Ludovico Mariano, 1137, 181; Bruno Rocha dos Santos, 1138, 181; Carla Maria Souza dos Santos, 1139, 182; Cátia Eugênio dos Santos, 1140, 182; Cintya Gomes de Paula, 1141, 182; Daisa Tertuliano da Silva, 1142, 183; Daniela Gomes Rocha, 1143, 183; Débora Cristina Silveira de Oliveira, 1144, 183; Deisilene da Silva Santos, 1145, 184; Deusdety Primo Cardoso, 1146, 184; Diego Tavares de Oliveira, 1147, 184; Deyse Maria Dourado, 1148, 185; Divina da Silva, 1149, 185; Dulce Pereira Lira, 1150, 185; Eder Moura Vitor, 1151, 186; Eduardo Pereira dos Santos, 1152, 186; Ednaldo Bezerra Soares, 1153, 186; Elaine Modesto de Oliveira, 1154, 187; Elaine de Jesus Silva, 1155, 187; Eliane Modesto de Oliveira, 1156, 187; Elideam Ramos dos Santos, 1157, 188; Eliete de Jesus Cruz, 1158, 188; Emerson Brasil Rodrigues, 1159, 188; Érica dos Santos Barreto, 1160, 189; Érik Rodrigo de Oliveira Vieira, 1161, 189; Euzanir Santos Sousa, 1162, 189; Fabiane da Silva Leste, 1163, 190; Fabiano de Azevedo, 1164, 190; Fabricio dos Reis Moreira da Silva, 1165, 190; Fernanda Cristina da Silva, 1166, 191; Fernando Freire Barros, 1167, 191; Fernando Henrique Pereira dos Santos, 1168, 191; Flavia Ferreira de Araújo, 1169, 192; Francisca Aleluia Sousa dos Santos, 1170, 192; Gabriel Pereira de Abreu, 1171, 192; Genilda Moura da Silva Formiga, 1172, 193; Geovana Gonçalves da Silva Fonseca, 1173, 193; Gislei Gomes da Cruz, 1174, 193; Gleiciane Aparecida Tavares, 1175, 194; Gleiciane dos Reis Santos, 1176, 194; Gleidson Dourado Moreira, 1177, 194; Heliza Cristina Cavalcante Fernandes, 1178, 195; Ionete Pereira da Cruz, 1179, 195; Irene da Silva Moreira, 1180, 195; Ivania de Souza, 1181, 196; Ivelta Marques da Silva, 1182, 196; Ivoneide Machado de Oliveira, 1183, 196; Jackeline Costa Soares Silva, 1184, 197; Jaime de Oliveira Veras, 1185, 197; Jailson da Silva Ribeiro, 1186, 197; Jamilton de Souza Vasques, 1187, 198; Jane Celio Formiga da Silva, 1188, 198; Jaqueline Fonseca de Oliveira, 1189, 198; Jecimar Gomes de Moraes, 1190, 199; Jeovania Gomes de Souza, 1191, 199; Jhonatan Willian de Carvalho Vasconcelos, 1192, 199; Jocelma Almeida de Sá, 1193, 200; Joiceane Silva Sousa, 1194, 200; Jonathan Soares de Souza, 1195, 200; Livro 003, José Bonfim de Sousa Silva, 1196, 001; Josefa Ingraça da Silva, 1197, 001; Josivan Alves da Rocha, 1198, 001; Joyce Alcântara Ribeiro, 1199, 002; Juarina Barbosa da Silva, 1200, 002; Karina de Sousa Massari, 1201, 002; Kátia Vieira Dias, 1202, 003; Laiane de Lima do Espírito Santo, 1203, 003; Lais Cristina França da Silva, 1204, 003; Layanne Correia de Menezes Silva, 1205, 004; Layane Nunes Leal, 1206, 004; Leandra Ferreira dos Santos, 1207, 004; Leandro Francisco da Silva, 1208, 005; Leandro Vieira de Almeida, 1209, 005; Leonizia Nunes Ribeiro, 1210, 005; Lidiane Correa de Menezes, 1211, 006; Luana da Silva Oliveira, 1212, 006; Luana Modesto de Oliveira, 1213, 006; Luciano dos Santos, 1214, 007; Luzia Rosa da Silva Souza, 1215, 007; Luzivaldo dos Santos Serejo, 1216, 007; Marcio Araujo Eduardo, 1217, 008; Marcos Eduardo Campos da Silva, 1218, 008; Maria Auxiliadora Ribeiro Monteiro, 1219, 008; Maria da Luz Lima Pereira, 1220, 009; Maria do Socorro Vieira de Abreu, 1221, 009; Maria Larisse Campos Rocha, 1222, 009; Marília de Sousa dos Santos Dourado, 1223, 010; Marilza Rocha Queiroz, 1224, 010; Marissol André Neres, 1225, 010; Marlete Lucas de Almeida Rocha, 1226, 011; Nayara Tallita de Almeida Silva, 1227, 011; Nilmária Barbosa dos Santos, 1228, 011; Odaléia Moura Barbosa, 1229, 012; Poliane Rodrigues do Espírito Santo, 1230, 012; Princyellen Castro de Souza, 1231, 012; Priscila Abadia Alves da Costa, 1232, 013; Priscila Alves Ferreira, 1233, 013; Priscila Francisca de Azevedo, 1234, 013; Rayane Rodrigues de Araujo, 1235, 014; Regiane Aguiar da Silva, 1236, 014; Reijane Araújo de Alencar, 1237, 014; Renata da Costa e Silva, 1238, 015; Renê Silva machado, 1239, 015; Ricardo Martins dos Santos, 1240, 015; Rita de Cássia Antunes Bispo, 1241, 016; Rogerio da Silva Mota, 1242, 016; Rogerio Inácio da Silva, 1243, 016; Ronyvaldo Barros dos Santos, 1244, 017; Rosângela Cristina dos Santos, 1245, 017; Rosimeire Alexandre da Silva, 1246, 017; Rosirene Alves da Rocha, 1247, 018; Sandra da Silva, 1248, 018; Sandra Pereira Xavier, 1249, 018; Sandra Rachel de Oliveira, 1250, 019; Seliane de Amorim Silva, 1251, 019; Tayane Cristina Silva de Carvalho, 1252, 019; Thiago Cristiano de Araujo, 1253, 020; Ualcio Ribeiro de Jesus, 1254, 020; Ulisses Gomes de Souza, 1255, 020; Valéria Luiza Alves da Silva, 1256, 021; Vandelice Alves de Freitas, 1257, 021; Vanessa da Silva Sobrinho, 1258, 021; Vanesa Oliveira Silva, 1259, 022; Vera Lucia Amadeus Vitor Manso, 1260, 021; Vinicius Alves Rodrigues de Souza, 1261, 022; Zenilda Moreira Pereira, 1262, 023; Wesley Fernandes Veras, 1263, 023; Wellington Rodrigues de Oliveira, 1264, 023; Wiliam Silva de Jesus, 1265, 024; Marília Alana Araújo Sampaio, 1266, 024; Alessandra Diogo Balbino, 1267, 024; Tiago Máximo Moreira, 1268, 025; Cleidson da Silva Prado, 1269, 025; Diretora Marlene Pereira Gomes DODF n.º 30 de 12/02/2004; Secretário Escolar Antônio Ribeiro Sobrinho Júnior Reg. n.º 1.735-SUBIP/SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, Credenciado pela Portaria n.º 003 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO 1/2006, Livro 08, Hortência Sales, 4216,004; Antonia

Genilsa da Silva Alves, 4217, 005; Geane Leles de Oliveira, 4218, 005; Elbora Dilceia Rocha, 4219, 005; Francisco Wagner de Andrade Braga, 4220, 006; Rogerio Lopes Nicácio, 4221, 006; Lindalva Divina Nunes Arruda, 4222, 006; Weslaine Macedo Guimarães, 4223, 007; Andressa Magalhães Santos, 4224, 007; Alisson de Matos Queiroz, 4225, 007; Ana Cláudia Meireles Felipe, 4226, 008; Amanda Hora Bispo, 4227, 008; Antonio Moreira de Oliveira, 4228, 008; Marina Dias de Freitas, 4229, 009; Vinicius Pereira Tagliaferro, 4230, 009; Eduardo Rodrigues Vilela, 4231, 009; Ana Flávia de Souza Rosa, 4232, 010; Fellipe Amauri de Lima Mota, 4233, 010; Leonardo Felipe Santos Braga, 4234, 010; Renato Alonso Borges, 4235, 011; Maria Aparecida Oliveira Silva, 4236, 011; Cyntia Cristine Campos Dias, 4237, 011; Cícero Maurício Rocha Filho, 4238, 012; Claudia Ramos de Souza, 4239, 012; Christina Rosa da Costa, 4240, 012; Bruna Bento de Oliveira, 4241, 013; Bruno Varela da Silva Costa, 4242, 013; Bruno Vieira de Abreu, 4243, 013; Andreia Pereira de Araujo, 4244, 014; Aline Aparecida Alves da Silva, 4245, 014; Adilson Almeida dos Santos, 4246, 014; Ana Maria Quirino Marasco, 4247, 015; Antonia Gilma Sousa da Silva, 4248, 015; Aniete Melquíades Costa, 4249, 015; Angela Maria do Nascimento de Sousa, 4250, 016; Alexandre Dias Santana, 4251, 016; Ana Paula da Silva Santos, 4252, 016; Augusto Anastácio Gonçalves, 4253, 017; Andressa Souza Leal, 4254, 017; Agreu Izael Alves, 4255, 017; Alexandre da Silva de Oliveira, 4256, 018; Cláudia de Melo Macêdo, 4257, 018; Camila Cristina Amaral Resende, 4258, 018; Cleberon Havila de Freitas Campos, 4259, 019; Cristiane Monteiro Vogado, 4260, 019; Cristiano Carvalho da Silva, 4261, 019; Cledson Sousa de Oliveira, 4262, 020; Cristiano Monteiro Norberto, 4263, 020; Claudinei Sousa Santos, 4264, 020; Cristiano de Leis Silva, 4265, 021; Célia Cristina da Conceição Souza, 4266, 021; Claudinei Justino de Souza, 4267, 021; Carlos Roberto Santana, 4268, 022; Clébia Batista Rodrigues, 4269, 022; Elizabeth Santiago de Carvalho, 4270, 022; Dayanne Rodrigues Pires Cruz, 4271, 023; Débora Araújo Silva, 4272, 023; Daniela Cristina Sales Pinto, 4273, 023; Dalila da Silva Leal, 4274, 024; Dayane Tomé de Carvalho, 4275, 024; Denize da Silva Teixeira, 4276, 024; Dione de Sousa Cabral, 4277, 025; Divânia da Silva Leal, 4278, 025; Drielly de Andrade Pinheiro, 4279, 025; Elton Pereira Nobre, 4280, 026; Diego Lira Farias de Oliveira, 4281, 026; Danielle Cristina Andrade de Araujo, 4282, 026; David Horta Ribas Junior, 4283, 027; Davi Oliveira da Silva, 4284, 027; Didiane Souza da Silva, 4285, 027; Denisson Santos Caetano, 4286, 028; Denys Martins Borges de Andrade, 4287, 028; Dariel dos Santos Araujo, 4288, 028; Dinah Rios de Sousa, 4289, 029; Ana Paula Lima de Carvalho Gomes, 4290, 029; Daniel Gomes de Assuncao, 4291, 029; Diego Sousa da Silva, 4292, 030; Daniele Querino Ribas, 4293, 030; Edilma Marques de Amorim, 4294, 030; Elvis Picasso Ferreira, 4295, 031; Elias Jose Soares Lopes, 4296, 031; Elma Montandon Ferraz Neta, 4297, 031; Estevão Borges Gadelha de Lara, 4298, 032; Élica Francisca Alves, 4299, 032; Elisânjela Ribeiro de Lacerda, 4300, 032; Everaldo de Jesus Procopio, 4301, 033; Elias da Silva Mesquita, 4302, 033; Eliakim Pereira Gonçalves, 4303, 033; Érika Evelin Duarte Santana, 4304, 034; Edna Ribeiro de Franca, 4305, 034; Eliane Evangelista de Carvalho, 4306, 034; Ellis Regina Vieira Cardoso, 4307, 035; Edinice Oliveira de Jesus, 4308, 035; Edineu Alves Magalhaes, 4309, 035; Elaine dos Santos Rodrigues, 4310, 036; Francisco Ubirani Alves de Oliveira, 4311, 036; Fernanda Lopes Gomes da Rocha, 4312, 036; Felipe Queiroz Gonçalves, 4313, 037; Fernanda Gervasio da Silva, 4314, 037; Felipe Gustavo de Barros, 4315, 037; Felipy Sousa Matos, 4316, 038; Flávia Roberto Vieira, 4317, 038; Felicidade Pereira Rodrigues, 4318, 038; Francisco Eurismar dos Santos Araújo, 4319, 039; Fabiana Correa Brito, 4320, 039; Fabio Santana dos Reis, 4321, 039; Francinete Alves de Oliveira, 4322, 040; Gabriel Pinto Soares, 4323, 040; Geovane Gomes Nascimento, 4324, 040; Gigillyan Kennedy de Oliveira, 4325, 041; Gisele Foscêca Gomes, 4326, 041; Gilliards Rodrigues dos Santos, 4327, 041; Glenio Magrini Roque, 4328, 042; Geanne de Melo Teixeira, 4329, 042; Gláucia Ferreira Gomes Lobo, 4330, 042; Gilberto Pereira de Souza, 4331, 043; Graciele da Silva Sousa, 4332, 043; Halline Karlen da Silva, 4333, 043; Harlon Johnny Nunes Silva 4334, 044; Hanna Beatryz Oliveira dos Santos, 4335, 044; Heneias Queiroz Vasconcelos, 4336, 044; Higo Reis Santos, 4337, 045; Helen Gomes dos Santos, 4338, 045; Heverton dos Santos, 4339, 045; Ione Alves Correia dos Santos, 4340, 046; Irisneude Ferreira Santos, 4341, 046; Ione Silva Gomes, 4342, 046; Ingrid Chrislane Oliveira de Carvalho, 4343, 047; Izaac Augusto Rodrigues, 4344, 047; Janaina Alves de Sousa, 4345, 047; Juçaria Lopes da Silva, 4346, 048; Jaqueline Valois dos Santos, 4347, 048; Joel Estevao Goncalves, 4348, 048; Jaciene Rios Carneiro, 4349, 049; Jennifer Matos de Souza, 4350, 049; Juliana Renata Braga, 4351, 049; Juliana Batista da Silva, 4352, 050; Jacson Vitor Pereira, 4353, 050; Josimar Polinario Dias, 4354, 050; Juliana de Andrade Costa, 4355, 051; Jacqueline Martins Borges de Lima, 4356, 051; João Henrique Mesquita Coelho, 4357, 051; Jefferson Diego da Silva, 4358, 052; Jônatas Rodrigues da Costa, 4359, 052; Joseni Rodrigues de Sena Xavier, 4360, 052; Juliana da Penha Ramos Moraes, 4361, 053; Katuscia Penha Dantas, 4362, 053; Kelly Gleiciane Ferreira Rocha, 4363, 053; Kellyma Patrícia Teixeira Nunes, 4364, 054; Karina Carvalho de Moraes, 4365, 054; Késia Polyana Alves de Oliveira, 4366, 054; Késia Silva Nunes, 4367, 055; Lucileide Figueira dos Santos, 4368, 055; Letícia Oliveira Silva, 4369, 055; Ladislau Carvalho do Nascimento, 4370, 056; Laura Louise Matos Braga, 4371, 056; Laylla Adrielle Oliveira Sousa, 4372, 056; Leandro Fontão Alves, 4373, 057; Leonardo Molina, 4374, 057; Leticia Gomes de Macedo, 4375, 057; Luciana Pains Feitoza, 4376, 058; Laíse Glécia Fernandes, 4377, 058; Laryssa Melo Ferreira, 4378, 058; Luiza Pâmela Lacerda dos Santos, 4379, 059; Lucas Victor Alves de Moura, 4380, 059; Layara Paiva Lisboa, 4381, 059; Leonardo Pains Feitoza, 4382, 060; Ludmila Nogueira Viana Cavalcante, 4383, 060; Luiz Paulo de Oliveira, 4384, 060; Luana Sousa dos Santos, 4385, 061; Laine Borges Veiga, 4386, 061; Luciene Paraíso da Rocha, 4387, 061; Leidimar Luiz de Camargo, 4388, 062; Luciana Matos de Souza, 4389, 062; Luciene de Oliveira Araujo, 4390, 062; Cínthia Fernanda Rezende Nunes, 4391, 063; Luana Monique Gomes Ferreira, 4392, 063; Laécio Dantas da Silva, 4393, 063; Madalena Nascimento dos Santos, 4394, 064; Marcia Regina das Graças Alves, 4395, 064; Maria Ireneide Gomes de Oliveira, 4396, 064; Maria Izoe Oliveira de Araujo, 4397, 065; Maria Vandereleia da Silva Alencar, 4398, 065; Maria Alexandra Pereira Silva, 4399, 065; Meiriane de Assis Gonçalves, 4400, 066; Michael Cordeiro Melchior, 4401, 066; Marina Pereira da Costa Silva, 4402, 066; Maycon Gomes Lustosa, 4403, 067; Michelly Alves da Silva, 4404, 067; Maria Aparecida Florindo de Oliveira, 4405, 067; Michelle Menezes Borges, 4406, 068; Magno da Silva Tavares, 4407, 068; Maria Gabriela Maciel Matos, 4408, 068; Mariann Gonçalves Mesquita, 4409, 069; Mayla Santos Rodrigues, 4410, 069; Michelle Ribeiro de Souza, 4411, 069; Marlon Jefferson dos Santos Soares, 4412, 070; Monica dos Anjos de Oliveira, 4413, 070; Natália de Figueirêdo Lisboa Gonçalves, 4414, 070; Nelma Sousa Ramos, 4415, 071; Neuzimar

Antonio da Silva, 4416, 071; Otávio de Souza Fernandes Lopes, 4417, 071; Priscila Ulisses Portela, 4418, 072; Pollyana Elias Pereira, 4419, 072; Pollyanna Carla Oliveira da Silva, 4420, 072; Patricia Giane Carvalho de Sousa, 4421, 073; Pablo Oliveira Tavares, 4422, 073; Rejiane de Amorim Moraes, 4423, 073; Rachael Jaqueline Clara de Paiva Severino, 4424, 074; Renan Lima da Conceição, 4425, 074; Roseanne dos Santos, 4426, 074; Rafael Oliveira da Silva, 4427, 075; Rachel de Araujo Sousa, 4428, 075; Rodolfo Delmond de Sousa, 4429, 075; Raimundo Nonato Sousa de Jesus, 4430, 076; Rosineide Ramos e Silva, 4431, 076; Rubenilza Rodrigues da Silva Pereira, 4432, 076; Raquel de Oliveira Costa, 4433, 077; Reginaldo Cândido de Lima, 4434, 077; Renan Rezende Soares, 4435, 077; Renata Regina de Souza, 4436, 078; Rone Vieira Cardoso da Silva, 4437, 078; Ruan Magalhães Braga, 4438, 078; Rodrigo Alves Siqueira, 4439, 079; Rozinei de Barbosa da Silva, 4440, 079; Rubens Adeir da Costa Tavares, 4441, 079; Renato César Xavier da Silva, 4442, 080; Ronan Leal Soares, 4443, 080; Regina Evaristo da Silva, 4444, 080; Renan Pinto Moraes, 4445, 081; Simone da Costa Nunes, 4446, 081; Sheila Souza dos Santos, 4447, 081; Sara Cristina Gonçalves da Costa, 4448, 082; Silmara Silva Gomes, 4449, 082; Sinvaldo Cordeiro da Silva, 4450, 082; Samara Cristina de Oliveira Costa, 4451, 083; Sara Moura Souza, 4452, 083; Santana Guedes dos Santos, 4453, 083; Sylvania Mota de Carvalho Araujo, 4454, 084; Thiago do Nascimento e Silva, 4455, 084; Thiago Emerick de Oliveira, 4456, 084; Tatiane de Souza Bezerra, 4457, 085; Thays Porfíria Dourado, 4458, 085; Thiago Lima de Sousa, 4459, 085; Talita Christina dos Santos de Macêdo, 4460, 086; Tayana de Jesus da Silva, 4461, 086; Tarcisio Gonçalves Cambuí, 4462, 086; Tatiane da Silva Pinheiro, 4463, 087; Tahise Cordeiro de Oliveira, 4464, 087; Tcharles Vieira de Sousa, 4465, 087; Thaila Caroline Nunes Tavares, 4466, 088; Tiago Augusto Mendes Silva, 4467, 088; Talita Regina Miranda Neves de Souza, 4468, 088; Tayanna Pedro dos Santos, 4469, 089; Valcilene Neres da Silva, 4470, 089; Vanessa Alves Bezerra, 4471, 089; Valdineia de Oliveira Beda, 4472, 090; Vanessa Silva de Souza, 4473, 090; Vaniele Araújo Salmito, 4474, 090; Victor Castelo Branco de Souza, 4475, 091; Victor Giovanne Lino Santos, 4476, 091; Vanessa Martins de Andrade, 4477, 091; Viviane Escarião Barreto, 4478, 092; Vania Sousa Araujo, 4479, 092; Viviane Oliveira de Souza Leite, 4480, 092; Vitória Abem-Athar Parente, 4481, 093; Valmir Santos Gonçalves, 4482, 093; Viviane Alves de Oliveira, 4483, 093; Wesley Gonçalves Lima, 4484, 094; Walquiria dos Santos Vieira, 4485, 094; Wellington Braule de Souza Ramos, 4486, 094; Wellington da Mata Pereira de Carvalho, 4487, 095; Willans Nunes dos Santos, 4488, 095; Wilson Moura Batista, 4489, 095; Wallkeyla Almeida de Alencar, 4490, 096; Cyléia Figueiredo de Souza, 4491, 096; Antonio Cicero da Silva, 4492, 096; Ana Paula Alves Santos, 4493, 097; Ricardo Rocha Martins, 4494, 097; Diretor Juracy de Abreu e Silva Reg. nº LP4325-MEC; Secretário Escolar Osvaldo Luiz dos Santos Reg. nº 1850-SUPIP/SEDF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de janeiro de 2006.

O SUBSECRETÁRIO DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação do processo 060.015.233/2004, cujo objeto é a prestação de serviço, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para 28 (vinte e oito) leitos metabólicos com balança GO BED PLUS, marca Stryker, localizados nas UTI's adultas dos Hospitalis Regionais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em favor da firma BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ – 01.085.207 / 0001 - 79, cujo valor da despesa autorizada é de R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais), com fundamento legal no artigo 25, Caput (Inexigibilidade) e artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (parecer jurídico), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei em 03 de janeiro de 2006, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

JOSÉ GERALDO MACIEL

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 148, de 23 de junho de 2005, publicada no DODF nº 247, de 30 de dezembro de 2005, página 16, ONDE SE LÊ: "Portaria nº 148, de 23 de junho de 2005", LEIA-SE: "Portaria nº 148, de 30 de dezembro de 2005".

## SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

### DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 09 de janeiro de 2006

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos seguintes processos:

Processo: 270.000.358/2005. no valor de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.000.564/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 7.229,54 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.000.732/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 86,30 (oitenta e seis reais e trinta

centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.000.975/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 845,80 (oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) a favor da firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.018/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 7.426,43 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2002, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.298/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 5.789,14 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos) a favor da firma ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.358/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 11.569,78 (onze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.370/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 729,56 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.379/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 7.426,43 (sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) a favor da firma ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.634/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 7.299,54 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.746/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 34.818,64 (trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.781/2005. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 5.050,33 (cinco mil, cinquenta reais e trinta e três centavos) a favor da firma ST. JUDE MEDICAL BRASIL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2002, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.804/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada

anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.917/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 26.150,17 (vinte e seis mil, cento e cinquenta reais e dezessete centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.001.953/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) a favor da firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.002.029/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 7.172,65 (sete mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.002.189/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 21.051,81 (vinte e um mil, cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) a favor da firma MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 270.002.197/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 1.691,60 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) a favor da firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 276.000.069/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2002, conforme Nota Fiscal devidamente atestada anexa ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Processo: 279.000.830/2004. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 152,80 (cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) a favor da firma BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, conforme Notas Fiscais devidamente atestadas anexas ao processo. À conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento dos seguintes processos:

Processo: 270.000.194/2005, no valor de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 173, página 12, de 12/09/2005.

Processo: 270.000.538/2005, no valor de R\$ 11,00 (onze reais) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2002, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 219, página 08, de 21/11/2005.

Processo: 270.000.607/2005, no valor de R\$ 63,13 (sessenta e três reais e treze centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2003, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 195, página 08, de 13/10/2005.

Processo: 270.000.692/2005, no valor de R\$ 11,00 (onze reais) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2003, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 195, página 08, de 13/10/2005.

Processo: 270.001.165/2004, no valor de R\$ 3.147,40 (três mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 209, página 06, de 04/11/2005.

Processo: 270.001.356/2004, no valor de R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 219, página 08, de 21/11/2005.

Processo: 270.001.414/2004, no valor de R\$ 119,88 (cento e dezenove reais e oitenta e oito centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 22, de 13/09/2005.

Processo: 270.001.947/2004, no valor de R\$ 3.884,60 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 209, página 06, de 04/11/2005.

Processo: 270.001.950/2004, no valor de R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois reais) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 223, página 15, de 25/11/2005.

Processo: 270.002.014/2004, no valor de R\$ 2.248,00 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 205, página 12, de 27/10/2005.

Processo: 270.002.076/2004, no valor de R\$ 5.298,04 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e quatro centavos) a favor da firma POLIMEDIX PRODUTOS MÉDICOS LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 171, página 11, de 08/09/2005.

Processo: 270.002.116/2004, no valor de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 19, de 13/09/2005.

Processo: 270.002.147/2004, no valor de R\$ 1.926,00 (um mil e novecentos e vinte e seis reais) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2003, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 195, página 08, de 13/10/2005.

Processo: 270.002.152/2004, no valor de R\$ 7.551,90 (sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) a favor da firma BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 21, de 13/09/2005.

Processo: 270.002.155/2004, no valor de R\$ 43,15 (quarenta e três reais e quinze centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPI-

TALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 173, página 13, de 12/09/2005.

Processo: 270.002.167/2004, no valor de R\$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 19, de 13/09/2005.

Processo: 270.002.208/2004, no valor de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 19, de 13/09/2005.

Processo: 275.001.291/2004, no valor de R\$ 21.979,05 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 26, de 13/09/2005.

Processo: 276.000.907/2004, no valor de R\$ 21.979,05 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinco centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 176, página 10, de 15/09/2005.

Processo: 279.000.024/2005, no valor de R\$ 591,66 (quinhentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 177, página 16, de 16/09/2005.

Processo: 279.000.054/2005, no valor de R\$ 1.629,00 (hum mil e seiscentos e vinte e nove reais) a favor da firma TSL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para cobrir despesas com o fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais, durante o exercício de 2004, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Programa de Trabalho 10.302.2409.6016.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 174, página 25, de 13/09/2005.

JOSÉ MARIA FREIRE

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 10 de janeiro de 2006.

Processo: 060.012.178/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Reconheço a dívida e autorizo a emissão de nota de empenho, bem como a liquidação e pagamento no valor de R\$ 19.660,41 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), a favor da CORONÁRIO TURISMO LTDA, referente ao pagamento de despesa com passagens para pacientes em tratamento fora de domicílio e servidores desta Secretaria, mediante Contrato nº 59/2003, nos exercícios de 2003 e 2004, à conta da dotação do elemento correspondente – 33.90.92 – despesas de exercícios anteriores, programa de trabalho 10.302.0400.2154.0001. Este Despacho substitui o Despacho do Subsecretário de Apoio Operacional/SES, publicado no DODF nº 234, de 13 de dezembro de 2005, página 07.

JOSÉ MARIA FREIRE

## SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

### DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 10 de janeiro de 2006.

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39 do citado diploma legal e nos termos do disposto no Art. 7º da Lei n.º 3.163 de 03 de julho de 2003, publicada no DODF de 04 de julho de 2003, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho, bem como a liquidação e o pagamento nos valores abaixo citados em favor das entidades:

CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/CRIAMAR - processo : 100.000.007/05, no valor de R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 27/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CRECHE FERNANDA GUIMARÃES C. AMARAL - processo : 100.000.186/05, no valor de R\$33.180,00(trinta e três mil, cento e oitenta reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 29/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

FENAÇÕES - INTEGRAÇÃO SOCIAL - processo : 100.000.257/05, no valor de R\$27.720,00(vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 15/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990005, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS - CECOSAL - processo : 100.000.247/05, no valor de R\$3.318,00(três mil, trezentos e dezoito reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 10/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000001, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO - processo : 100.000.096/05, no valor de R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 25/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CASA DE ISMAEL - processo : 100.000.088/05, no valor de R\$11.617,20(onze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 49/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - processo : 100.000.350/05, no valor de R\$70.715,27(setenta mil, setecentos e quinze reais e vinte e sete centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 31/98, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA/APAED - processo : 100.000.027/05, no valor de R\$1.725,84(hum mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 39/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000013, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS NOSSO LAR / SOMAJE - processo : 100.000.065/05, no valor de R\$13.553,40(treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 42/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CENTRO SOCIAL CANTINHO DO GIRASSOL - processo : 100.000.360/05, no valor de R\$62.679,79(sessenta dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 08/01, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000004, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

OBRA SOCIAL SANTA IZABEL - processo : 100.000.092/05, no valor de R\$1.887,30(hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 26/98, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990007, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - processo : 100.000.354/05, no valor de R\$13.860,00(treze mil, oitocentos e sessenta reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 01/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990005, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS/AMPARE - processo : 100.000.021/05, no valor de R\$4.314,60(quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 34/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000013, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CRECHE PIONEIRA DA VILA PLANALTO - processo : 100.000.194/05, no valor de R\$16.590,00(dezesseis mil, quinhentos e noventa reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 12/98, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA - processo : 100.000.243/05, no valor de R\$6.516,50(seis mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 08/02, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990004, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA - AFMA - processo : 100.000.029/05, no valor de R\$4.158,00(quatro mil, cento e cinquenta e oito reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 40/02, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CASA DA CRIANÇA ANA MARIA RIBEIRO/CRIAMAR - processo : 100.000.007/05, no valor de R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 27/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA/APAED - processo : 100.000.025/05, no valor de R\$23.888,60(vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 40/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61940013, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - processo : 100.000.338/05, no valor de R\$87.690,00(oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais), referente aos meses de janeiro a dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 50/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MÁRTIR - processo : 100.000.080/05, no valor de R\$12.085,16(doze mil, oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 06/98, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000014, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

INSTITUTO DOM ORIONE - processo : 100.000.100/05, no valor de R\$12.512,34(doze mil, quinhentos e doze reais e trinta e quatro centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 28/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000013, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

OBRA DE ASSISTÊNCIA INFÂNCIA E A SOCIEDADE /OASIS - processo : 100.001.601/05, no valor de R\$8.295,00(oito mil, duzentos e noventa e cinco reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 05/05, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA - processo : 100.000.084/05, no valor de R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 38/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS/CENTRO ASSISTENCIAL CORAÇÃO DE JESUS - processo : 100.002.336/05, no valor de R\$26.334,00(vinte e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 10/05, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA/MADALENA CAPUTO - processo : 100.000.251/05, no valor de R\$12.474,00(doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 12/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990005, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

SOCIEDADE DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO - processo : 100.000.067/05, no valor de R\$12.585,30(doze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 02/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CACRIA - processo : 100.000.198/05, no valor de R\$14.888,00(quatorze mil, oitocentos e oitenta e oito reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 09/98, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CASA DO CANDANGO - processo : 100.000.011/05, no valor de R\$9.954,00(nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 07/03, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000014, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

OBRA DE ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A SOCIEDADE/OASIS - processo : 100.002.059/05, no valor de R\$300,00(trezentos reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 09/05, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ABRIGO DOS EXCEPCIONAIS DE CEILÂNDIA/AEC - processo : 100.000.015/05, no valor de R\$28.044,90(vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 35/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000013, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CENTRO COMUNITÁRIO IMACULADA CONCEIÇÃO/CEICON - processo : 100.000.091/05, no valor de R\$7.744,80(sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 17/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - processo : 100.000.177/05, no valor de R\$268.383,71(duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 05/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990005, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

LAR DE SÃO JOSÉ - processo : 100.001.603/05, no valor de R\$9.681,00(nove mil, seiscentos e oitenta e um reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 04/05, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000008, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

INSTITUTO NAIR VALADARES-INA/CRECHE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO - processo : 100.000.216/05, no valor de R\$69.678,00(sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 39/02, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ/FUNCIPAZ - processo : 100.000.263/05, no valor de R\$37.220,00(trinta e sete mil, duzentos e vinte reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 05/02, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LUCIO COSTA/AMPLUC - processo : 100.000.281/05, no valor de R\$10.783,50(dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 37/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

CONGREGAÇÃO DOS RELIGIOSOS CAPUCHINHOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES/AMIGONIANOS - processo : 100.000.074/05, no valor de R\$570.643,20(quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 09/03, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 62000006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

INTEGRAÇÃO SOCIAL/FENAÇÕES - processo : 100.000.078/05, no valor de R\$27.720,00(vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 04/00, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990003, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - processo : 100.000.180/05, no valor de R\$24.885,00(vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 04/04, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990006, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA - processo : 100.000.069/05, no valor de R\$19.536,00(dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais), referente ao mês de dezembro/2005, relativo ao Convênio n.º 33/99, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61940013, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092;

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE SANTA MARIA - processo : 100.000.230/03, no valor de R\$12.000,00(doze mil reais), referente aos meses de novembro e dezembro/2003, relativo ao Convênio n.º 08/02, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho 61990004, Fonte 100, Elemento de Despesa 335092; Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à GEFIN/NEOA, para providências.

PEDRO RUDINALDO BARBOSA PEREIRA.  
Respondendo

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço do chefe de gabinete, de 19 de dezembro de 2005, publicada no DODF nº 240, de 21 de dezembro 2005, página 37, ONDE SE LÊ: "...processo: 030.004.313/2005...", LEIA-SE: "...processo: 030.003.183/2005...".

## SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS PÚBLICOS E LIMPEZA URBANA

### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 10 de janeiro de 2006.

Processo: 094.000.119/2005. Interessado: PASEP – PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, c/c os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário, e o respectivo pagamento em favor do Banco de Brasília S/A, no montante de R\$ 271.381,68 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais, sessenta e oito centavos), referente ao recolhimento da contribuição do PASEP, relativo ao mês de dezembro de 2005, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – despesa de exercícios anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo: 094.000.096/2005. Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, c/c os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário, e o respectivo pagamento em favor de Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, no montante de R\$ 8.008,06 (oito mil, oito reais e seis centavos), referente à locação de 2 (duas) máquinas fotocopadoras modelo EP 1052 e 2 (duas) máquinas fotocopadoras Minolta, no período de 1º a 31/12/05, objeto do Contrato nº 05/03, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – despesa de exercícios anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo: 094.000.007/2006. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, c/c os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário, e o respectivo pagamento em favor da Brasil Telecom S/A, no montante de R\$ 697,23 (seiscentos e noventa e sete reais, vinte e três centavos), referente prestação de serviços de instalação de "link frame refry" no complexo norte, objeto do Contrato nº 02/04, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – despesa de exercícios anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

Processo 094.000.205/2005. Interessado: ICS - INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista do contido nos autos e fundamentado nas disposições contidas nos artigos 80 e 81, c/c os artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, todos das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil aprovadas pelo Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e a emissão de nota de empenho – ordinário, e o respectivo pagamento, em favor do ICS, no montante de R\$ 174.832,65 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais, sessenta e cinco centavos), referente à locação de veículos no período de 1º/11 a 31/12/2005, objeto do Contrato de Gestão, cuja despesa correrá à conta do elemento de despesa 339092 – despesa de exercícios anteriores, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária e financeira desta Autarquia.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Diretor Geral, relativo ao reconhecimento de dívida do processo 094.000.082/2005, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2006, página 07, ONDE SE LÊ: "...no montante de R\$ 1.135,42", LEIA-SE: "...no montante de R\$ 1.195,18".

No despacho do Diretor Geral, relativo ao reconhecimento de dívida do processo 094.000.084/2005, publicado no DODF nº 06, de 09 de janeiro de 2006, página 08, ONDE SE LÊ: "...no montante de R\$ 80.736,08 (oitenta mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos), referente à de mão de obra de pessoas portadoras de deficiência física, no período de 1º a 31/12/2005", LEIA-SE: "...no montante de R\$ 89.294,21 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais, vinte e um centavos), referente à de mão de obra de pessoas portadoras de deficiência física, no período de 1º a 31/12/2005 e restante da despesa do mês de junho de 2005".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 09 de janeiro de 2006

Processo: 113.000.100/2006; Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. Assunto: emissão da nota de empenho. Objeto: prestação de serviços. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93, ratifica, nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal, a inexigibilidade de licitação e determina, de acordo com o artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.375, de 06 de abril de 2005, a emissão de nota de empenho, no valor complementar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 10 de janeiro de 2006.

Processo: 113.000.565/2005. Interessado: BANCO DO BRASIL S/A. Assunto: reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 187.183,10 (cento e oitenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos). Objeto do Contrato: despesas com pagamento do PASEP. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando de suas atribuições previstas no artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo: 113.000.032/2006. Interessado: BRASIL TELECOM. Assunto: reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 40.021,32 (quarenta mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos). Objeto do Contrato: prestação de serviços de telefonia. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando das atribuições previstas no artigo 66, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 15.342/93, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

Processo: 113.005665/2002. Interessado: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Assunto: reconhecimento de dívida. Valor: R\$ 241.994,04 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Objeto: prestação de serviços referente ao contrato nº 58/2002. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no artigo 80 do Decreto 16.098/94, com fulcro no artigo 81 do mesmo diploma legal e usando das atribuições previstas no artigo 79, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 25.375/05, reconhece a dívida, autoriza a realização da despesa e a emissão da nota de empenho conforme acima discriminado.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, incisos II e XVII do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29 de maio de 2003, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e Art. 1º, Inciso I da Resolução nº 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em consequência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. O prazo de suspensão do direito de dirigir será contado a partir do recolhimento do documento de habilitação. Após ciência do interessado, caso o infrator seja encontrado conduzindo qualquer veículo automotor, o seu documento de habilitação poderá ser cassado na forma expressa no inciso I do Artigo 263 do CTB.

Interessado: IRIS TOMÉ DE MELO, Processo: 055-029748/2005, Prontuário: 00119313465/DF, CPF 521.552.771-72, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 244 II do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JOSE CARLOS IRMÃO, Processo: 055-038448/2005, Prontuário: 00310503316/DF, CPF 204.795.144-53, Categoria: C, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 01 (um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANDRÉ SANTOS DA SILVA, Processo: 055-025777/2004, Prontuário: 01646606960/DF, CPF 728.610.531-00, Categoria: B, Infringência ao Artigo 175 do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ANTÔNIO PEREIRA DE LEMOS, Processo: 055-039005/2005, Prontuário: 00548189900/DF, CPF 504.226.931-20,

Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: PASQUALE DI COSTANZO, Processo: 055-037166/2005, Prontuário: 00357659884/DF, CPF 737.369.451-91, Categoria: B, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: JORGE FERNANDO CARREIRO DOS SANTOS, Processo: 055-017596/2005, Prontuário: 00158827085/DF, CPF 225.301.261-00, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 218 I B do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: KEILA MARA DA SILVA RODRIGUES, Processo: 055-032321/2004, Prontuário: 00100425948/DF, CPF 821.286.261-53, Categoria: D, Infringência ao Artigo 218 I b do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANDRE FRANCA GONÇALVES, Processo: 055-008797/2005, Prontuário: 00022257040/DF, CPF 607.022.221-00, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FRANCISCO ALVES FILHO, Processo: 055-038463/2005, Prontuário: 00047581611/DF, CPF 113.130.133-15, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CLAUDIO SIMÃO, Processo: 055-004319/2005, Prontuário: 01669664160/DF, CPF 289.131.401-87, Categoria: AB, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CICERO ANASTÁCIO DA COSTA, Processo: 055-016229/2004, Prontuário: 02126385566/DF, CPF 008.540.457-83, Categoria: A, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CHARLLES DE ANDRADE ACELINO, Processo: 055-016087/2005, Prontuário: 00102633340/DF, CPF 697.747.141-72, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: ABRAHÃO MACIEL DE OLIVEIRA, Processo: 055-039823/2005, Prontuário: 00886067900/DF, CPF 184.633.471-34, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CANDIDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Processo: 055-036469/2005, Prontuário: 00571867470/DF, CPF 042.148.971-53, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JUARI FEITOZA DA SILVA, Processo: 055-038612/2005, Prontuário: 01104699716/DF, CPF 376.634.701-25, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: PAULO CESAR DA CUNHA, Processo: 055-042712/2005, Prontuário: 000177172/PGU/BA, CPF 004.363.561-04, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: MARCONDES JOSE DOS SANTOS, Processo: 055-038458/2005, Prontuário: 00247375400/DF, CPF 567.493.506-82, Categoria: E, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA, Processo: 055-039830/2005, Prontuário: 01632963176/DF, CPF 579.248.131-87, Categoria: AD, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: EDMAR ALVES DE JESUS, Processo: 055-032954/2005, Prontuário: 00591960275/DF, CPF 833.737.721-68, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: GEISEL GABRIEL PEREIRA, Processo: 055-038503/2005, Prontuário: 01791995680/DF, CPF 721.361.461-49, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CELIO SANTANA SILVA, Processo: 055-016077/2005, Prontuário: 00487075001/DF, CPF 488.395.151-00, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANDERSON DA SILVA LIMA, Processo: 055-013732/2005, Prontuário: 00198374000/DF, CPF 872.767.391-04, Categoria: AE, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 02 (dois) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CARLOS ANTÔNIO LEMOS, Processo: 055-019352/2004, Prontuário: 00429279119/DF, CPF 873.160.134-00, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: HENRIQUE DE FREITAS XAVIER, Processo: 055-037912/2005, Prontuário: 00027429216/DF, CPF 607.099.951-72, Categoria: B, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 03 (três) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: CLÁUDIO LIMA NATIVIDADE, Processo: 055-014266/2004, Prontuário: 00032065015/DF, CPF 606.399.201-44, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH.

Interessado: ANDRÉ FERREIRA DE JESUS, Processo: 055-026913/2004, Prontuário: 02674327200/DF, CPF 006.653.461-58, Categoria: B, Infringência aos Artigos 176 e 261, parágrafo 1º do CTB, Período: 04 (quatro) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: CRISTIANO QUEIROZ DOS REIS, Processo: 055-005026/2005, Prontuário: 00214599392/DF, CPF 804.406.061-87, Categoria: D, Infringência ao Artigo 261 parágrafo 1o do CTB, Período: 05 (cinco) meses, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

#### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: CANCELAR a pedido, o REGISTRO, do Centro de Formação de Condutores B RAKEL LTDA, nome fantasia Centro de Formação de Condutores B RAKEL, CNPJ nº 040501550001-93, situado na projeção 12, sala 101, Setor Central Comercial, Gama, conforme processo 055-043549/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, Inciso III do regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, e ainda a Lei 9.503/97, Art. 263 § 1º resolve: CANCELAR a Carteira Nacionais de Habilitação do condutor Francisco Eudes de Oliveira, Registro nº 00077723403, processo 055009373/2004.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR O REGISTRO, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, a partir da data da publicação, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, o Centro de Formação de Condutores B JK LTDA, CNPJ nº 26.997.619/0001-06, C10, Lt 17, sl 202, Taguatinga, CEP 72010100, tendo como proprietários Edinio da Silva Santos, CPF 821.105.491-49 e Nanci Aparecida da Silva Lira, CPF 351.789.901-10, conforme processo 055-046095/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR O REGISTRO, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, o Centro de Formação de Condutores A B EDUATIVO LTDA EPP, nome fantasia Auto Escola São Cristovão, CNPJ nº 02.451.423/0002-34, situado na Avenida comercial lote 1381 loja 01 Setor Tradicional, São Sebastião – DF – CEP: 71.691-153, tendo como proprietários os Srs. Fábio Afonso de Sousa, CPF nº 692.391.424-87 e Alex Giovani Carregosa, CPF nº 490.532.995-72, conforme processo nº 055-042762/2005, a partir da data da publicação desta.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR O REGISTRO, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, o Centro de Formação de Condutores AB Brasília LTDA EPP, nome fantasia Escola de trânsito Brasília, CNPJ nº 03.984.121/0001-03, SRTV/SUL, Qd 701, cj E, Bl 01, Nº 12, sls 607/609/611/612/614, tendo como proprietários a Sra. Karine Beatriz Borges, CPF nº 70653488149 e o Sr. Ricardo de Toledo Ribas, CPF nº 70367108100, conforme processo nº 055-045353/2005, a partir da data da publicação desta.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR O REGISTRO, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, o Centro de Formação de Condutores B KELLY LTDA ME, CNPJ nº 72.613.094/0001-85, C8, Lt 09, sl 107, Taguatinga, CEP 72010080, tendo como proprietários Carlos Bonfim Ribeiro Rego, CPF 703.542.191-20 e Sedson Correia Neres, CPF 771994301-59, conforme processo 055-045929/2005, a partir da data da publicação desta.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 16, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR O REGISTRO, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, Centro Sul Centro de formação de condutores LTDA, Centro Sul CEN.DE FOR. DE CONDUTOR, CNPJ nº 04.344.245/0001-97, QN 502, cj 08, lj 02 e 03, Samambaia, 72310-308, tendo como proprietários Elza Cardoso da Silva, CPF 120861181/04 e Nei Cardoso Junior, CPF 723435161/20, conforme processo 055-046096/2005, a partir da data de publicação desta.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 17, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81 incisos XL e XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 resolve: APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias à clínica RENOVAUTO, por ter incorrido no Art.43, Inciso I, da Instrução de Serviço 246/2004.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 74/98, 168/2004 e 169/2005 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 290/2004 do DETRAN/DF, resolve: SUSPENDER por 05 (cinco) dias, de acordo com o processo nº 055.025.595/2005, as atividades do Centro de Formação de Condutores B Brasiliense -Taguatinga em virtude da não observância ao inciso I do artigo 27 da Instrução de Serviço nº 290/2004.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 19, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR o Registro, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004 a partir da data da publicação desta, o Centro de Formação de Condutores B DAKOTA LTDA, CNPJ nº 03.592.933/0001-03, EQNP 10/14, Bl G, Lt 01, lj, Ceilândia, CEP 72231507, tendo como proprietários Vasco André Gonçalves, CPF 777.579.551-49 e Paulo Roberto da Silva, CPF 839.080.641-04, conforme processo 055-047.962/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR o Registro, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, a partir da data da publicação desta, o Centro de Formação de Condutores AB DEFENSIVA LTDA, CNPJ nº 06.926.888/0001-74, SEPN 504, Bloco C, nº 31, salas 113,118 e 120, Asa Norte, CEP 70730520, tendo como proprietários Cinthia Jackeline Ramos Seba, CPF 709.916.771-53 e Valdecir Fernandes Dias, CPF 116.695.511-72, conforme processo 055-000.030/2006.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 21, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR o Registro, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, a partir da data da publicação desta, o Centro de Formação de Condutores AB GUIAR LTDA, CNPJ nº 37.074.465/0001-05, Qd 08 bl 01 Lt 05 lj 01, Sobradinho, CEP 73.005.080, tendo como proprietários Adelson Oliveira Campos, CPF 286.870.431-04, Valdimilson de Jesus Espíndola, CPF 797.059.791-20 e Adélia Oliveira Campos, CPF 701.001.541-15, conforme processo 055-047.961/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL – DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: RENOVAR o Registro, a título precário e temporário por 12 (doze) meses, na forma da Instrução de Serviço nº 290/2004, a partir da data da publicação desta, o Centro de Formação de Condutores B WS LTDA, CNPJ nº 01.894.560/0001/08, QNE 16, Lt 12, sl 106, Taguatinga, CEP 72125160, tendo como proprietários Gonçala Vanusa Pinho Mourão, CPF 552.665.681-00, Odair Batista da Cunha, CPF 392.644.161-53, Agnaldo Rodrigues Alves, CPF 313.529.281-91, Lindemberg Serpa de Carvalho, CPF 561.177.101-78 e Raimundo Nonato Medeiros Correia, CPF 444.766.633-20, conforme processo 055-047.963/2005.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 74/98, 168/2004 e 169/2005 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 290/2004 do DETRAN/DF, resolve: ADVERTIR, de acordo com o processo nº 055.040678/2005, o Instrutor de Trânsito, Sr. FABIANO FERREIRA DE ABREU em virtude da não observância ao inciso IV do artigo 26 da Instrução de Serviço nº 290/2004.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 24, DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e considerando o disposto no artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto nas Resoluções 74/98, 168/2004 e 169/2005 do CONTRAN e Portaria nº 47/99 do DENATRAN, e considerando ainda, o previsto na Instrução de Serviço 290/2004 do DETRAN/DF, resolve: ADVERTIR, de acordo com o processo 055.044828/2005, o Centro de Formação de Condutores B Primo em virtude da não observância ao inciso XIII do artigo 26 da Instrução de Serviço nº 290/2004.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo das empresas que não cumpriram com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no, § 2, letra “d”, item III, artigo. 20;

e. Considerando que às empresas infra-indicadas, violaram o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido às empresas: MILENIUM AUTO RECUPERADORA LTDA ME – Processo 160.002.031/1999; TEREZINHA MARIA BARBOSA DE SOUSA ME - Processo 160.002.349/1999; Através da exclusão das empresas da Resolução nº 40/01 – CPDI/DF, de 07 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 114, de 13 de junho de 2001. 2- Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: 1 - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: GOIÁS REPRESENTAÇÃO DE ONIBUS LTDA – Processo 160.001.964/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 117/01 – CPDI/DF, de 29 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 07 de novembro de 2001. 2- Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve:

CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: PAPELARIA E LIVRARIA PRATIKA LTDA – Processo 160.003.019/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 32/00 – CPDI/DF, de 01 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 02 de junho de 2000. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, que regulamenta as Leis nºs 3.196, de 29 de setembro de 2003, e 3.266 de 30 de dezembro de 2003, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no artigo 23, § 3º; e. Considerando que à empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 3º, alínea e , art 23, do Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004. Resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ZULMIRA DA COSTA ME – Processo 160.001.209/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 41/02 – CPDI/DF, de 25 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 2002. Estabelecer prazo de 15 (quinze) dias após a publicação do presente cancelamento no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para interposição de recurso por parte da empresa. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. 5 - Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: ELETROPLAN MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME – Processo 160.000.319/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 78/00 – CPDI/DF, de 28 de setembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 188, de 29 de setembro de 2000. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. Resolve: 1 - Cancelar incentivo econômico concedido à empresa: B. J. DE ALCANTARA ME – Processo 160.002.396/1999. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 91/01 – CPDI/DF, de 28 de setembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 03 de outubro de 2001. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: RIC ALIMENTOS LTDA – Processo 160.002.022/2000. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 503/04 – COPEP/DF, de 19 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 221, de 22 de novembro de 2004. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

PORTARIA Nº 08, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Cancela incentivo da empresa que não cumpriu com os prazos estabelecidos no Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 64-CPDI/DF, de 27 de julho de 2000; Considerando a necessidade de dar cumprimento aos termos do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 2.427 de 14 de julho de 1999, especialmente quanto ao cumprimento do prazo estipulado no , § 2, letra “d”, item III, art. 20; e. Considerando que a empresa infra-indicada, violou o pressuposto no § 2, letra “d”, item III, art. 20 do Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002. resolve: CANCELAR incentivo econômico concedido à empresa: DIRCE DE CARVALHO CARDOSO ME – Processo 160.000.829/2001. Através da exclusão da empresa da Resolução nº 119/01 – CPDI/DF, de 29 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, de 07 de dezembro de 2001. Determinar que seja dado conhecimento à empresa acima mencionada do cancelamento do incentivo anteriormente concedido. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

MARCUS ANTONIO SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 09 de janeiro de 2006.

Processo: 160.000.002/2006. Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a justificativa da despesa enquadrar-se como inexigibilidade de licitação, conforme descreve o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor do Banco de Brasília S/A. Os serviços serão prestados de acordo com as finalidades precípuas da administração, para atender despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria no mês de janeiro de 2006, no valor de R\$ 17.967,58 (dezesete mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Autorizo o empenho da despesa e respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e determinei a sua publicação no DODF para que adquirisse a necessária eficácia.

MARCUS ANTONIO SILVA

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO

PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 926/05 – CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,  
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

APROVA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESA INCENTIVADA PELO PRODF. A CAMARA SETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E INFRA-ESTRUTURA, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2005, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

Art. 1º APROVAR a alteração do objetivo social, conforme Alteração Contratual, da empresa FRANCISCO DE ASSIS SILVA - ARTIGOS PARA BANHEIRO, objeto do processo nº 160.001.446/1994, para efeito de emissão do Atestado de Implantação Definitivo, com o descon-

to de 90% (noventa por cento) sobre o valor do imóvel, com data retroativa a vigência contratual.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO SILVA  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF

RESOLUÇÃO Nº 927- CÂMARAS SETORIAIS DO COPEP/DF,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

Aprova recomendação da câmara setorial do comércio para concessão de incentivos fiscais a empresa beneficiária do Programa de Apoio Ao Empreendimento Produtivo Do Distrito Federal – PRÓ/DF II. A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 02 de março de 2004, em conformidade com os artigos nº 58, 59, 60, 61, 62 e 63 e considerando a deliberação do Plenário em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de dezembro de 2005, após conhecimento do COPEP/DF, resolve:

APROVAR a concessão de 100% (cem por cento) dos incentivos fiscais, no âmbito do PRÓ/DF II, relativos à isenção de IPTU/TLP e ITBI, à seguinte empresa: 1 – 160.000.199/2005 – RJ GOMES ME. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO  
Coordenador-Executivo do COPEP/DF - Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de janeiro de 2006.

Processo: 260.043.581/2004. Interessado: BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assunto: AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor do BRB, no valor de R\$ 7.579,80 (sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), referente a complementação do valor correspondente ao total da pauta aquisição de vales-transporte, que serão distribuídos aos servidores desta Secretaria, no mês de janeiro de 2006.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA  
Em exercício

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 05 de janeiro de 2006.

Processo: 260.047.048/2006. Interessado: CAESB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da CAESB, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao fornecimento de água nas dependências desta Secretaria, inclusive imóveis administrados pela SUMOR, no exercício de 2006.

Processo: 260.047.061/2006. Interessado: CAESB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da CAESB, no valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente ao fornecimento de água no bloco A da SQS 203, no exercício de 2006.

Processo: 260.047.049/2006. Interessado: CEB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da CEB, no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), referente ao fornecimento de energia elétrica no Edifício Sede desta Secretaria, durante o exercício de 2006.

Processo: 260.047.060/2006. Interessado: CEB. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor da CEB, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao fornecimento de energia elétrica no Bloco A da SQS 203, durante o exercício de 2006.

Processo: 260.045.477/2005. Interessado: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico o ato do Subsecretário de Apoio Operacional desta Secretaria, que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no “Caput” do artigo 25 do citado Diploma Legal, em favor do Cartório do 1º Ofício de Imóveis, no valor de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), referente a custas cartoriais para emissão de Certidões de Ônus Reais, dos apartamentos funcionais.

MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA  
Em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO  
DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 05 de janeiro de 2006.

Processo: 303.000.019/2005. Interessado: BRASIL TELECOM S/A. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor no valor R\$ 672,95 (seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento a favor da Brasil Telecom S/A., referente aos serviços de telefonia fixa desta Administração Regional no mês de dezembro de 2005, à conta da dotação orçamentária: atividade 8517-0074; elemento de despesa: 33.90.92 - despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Núcleo de Orçamento e Finanças para demais providências.

Processo: 303.000.008/2005. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida e autorizo a despesa no valor no valor R\$ 1.597,19 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento a favor da CEB, referente aos serviços de energia elétrica desta Administração Regional, nos meses de outubro e dezembro de 2005, à conta da dotação orçamentária: atividade 8517-0074; elemento de despesa: 33.90.92 - despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Núcleo de Orçamento e Finanças para demais providências.

Processo: 303.000.010/2005. Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, e autorizo a despesa no valor no valor R\$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais), e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento a favor da Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda, referente aos serviços com locação de máquina copiadora desta Administração Regional, no mês de dezembro de 2005, à conta da dotação orçamentária: atividade 8517-0074; elemento de despesa: 33.90.92 - despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional. Publique-se e encaminhe-se processo ao Núcleo de Orçamento e Finanças para demais providências.

Processo: 303.000.014/2005. Interessado: MARIA JOSÉ DA COSTA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, artigo 38, c/c os incisos II e IV, artigo 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, e autorizo a despesa no valor no valor R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), e determino a emissão de nota de empenho, nota de lançamento e previsão de pagamento a favor de Maria José da Costa, referente aos serviços com locação do imóvel da sede desta Administração Regional, no mês de novembro e dezembro de 2005, à conta da dotação orçamentária: atividade 8517-0074; elemento de despesa: 33.90.92 - despesas de exercícios anteriores; fonte 100, do orçamento desta Administração Regional. Publique-se e encaminhe-se processo ao Núcleo de Orçamento e Finanças para demais providências.

CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

Em 10 de janeiro de 2006.

Processo: 136.000.032/2005 - Interessado: BRASIL TELECOM S/A. - Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 1.840,68 (Um mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme faturas n.ºs 0512.00.471.399, referente ao mês de dezembro/2005, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de contas GDF/NET da sede desta Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0083 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Park Way. Publique-se e encaminhe-se à NUOF/GEAOP para as providências de sua alçada.

Processo: 136.000.031/2005 - Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, - Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 684,99 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme faturas n.ºs 074316441, referente ao mês de dezembro/2005, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de contas de Energia Elétrica, da sede desta Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0083 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Park Way. Publique-se e encaminhe-se à NUOF/GAOP para as providências de sua alçada.

Processo: 136.000.036/2005 - Interessado: BRASIL TELECOM S.A, - Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 499,55 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme faturas n.ºs 0601.000036503, referente ao mês de dezembro/2005, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de contas de Telefonia Celular da sede desta Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0083 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Park Way. Publique-se e encaminhe-se à NUOF/GAOP para as providências de sua alçada

Processo: 305.000.015/2005 - Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTO ELETRONICO LTDA, - Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - A vista das instruções contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais), conforme faturas n.ºs 03649, referente ao mês de dezembro/2005, em favor do credor acima, relativo ao pagamento de contas de Locação de Máquina Copiadora da sede desta Regional, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte de Recurso 100, da Atividade 04.122.0100.8517.0083 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Região Administrativa do Park Way. Publique-se e encaminhe-se à NUOF/GAOP para as providências de sua alçada.

EDSON ZACARIAS DE SOUZA  
Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

#### DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 06 de janeiro de 2006.

Processo: 196.000.109/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: PESCÁVIVA LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 13.718,88 (treze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), referente à aquisição de gêneros de alimentação (peixes) para os animais desta FUNPEB, relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro/2005, notas fiscais ns.º 0265, 0266 e 0267. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.004/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: BRISA LOCADORA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais) referente a prestação de serviços de locação de veículos leves para esta FUNPEB, alusivo ao mês de dezembro/2005, notas fiscais ns.º 43537 e 43538. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.133/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: JR GOMES LOCADORA DE VEÍCULOS. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 6.009,00 (seis mil e nove reais) referente à prestação de locação de 6 (seis) veículos leves para esta FUNPEB alusivo ao mês de novembro/2005, nota fiscal n.º178. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de em-

penho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.553/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: ORGANIZAÇÕES FLORESTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), referente à prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinação e controle de demais insetos e pragas desta FUNPEB alusivo ao mês de dezembro/2005, nota fiscal n.º 1769. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.397/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: PHOENIX SEGURANÇA LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 172.083,34 (cento e setenta e dois mil, oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) referente a prestação de serviços de vigilância executados em 24 postos, sendo 5 armados e 19 desarmados para esta FUNPEB, alusivo ao mês de dezembro/2005, nota fiscal n.º 05. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.047/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 795,33 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), referente à prestação de serviço de locação de 01(uma) máquina fotocopadora Minolta EP 1054, série 1.601.365 para FUNPEB relativo ao mês de dezembro/2005, nota fiscal n.º 3665. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.049/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 5.410,81 (cinco mil, quatrocentos e dez reais oitenta e um centavos) referente a prestação de serviços de locação de rádios transceptores para esta FUNPEB, alusivo ao mês de novembro/2005, nota fiscal n.º 0210. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.046/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 692,45 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente à prestação de serviços de locação de 1 (uma) máquina fotocopadora Minolta DI 1610, série n.º 30.001.337 para esta FUNPEB, alusivo ao mês de dezembro/2005 nota fiscal n.º 3664. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.080/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 225.830,88 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços de desenvolvimento tecnológico e institucional e a proteção do meio ambiente, inclusive conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas, alusivo a nota fiscal n.º 9633, mês de dezembro/2005. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

Processo: 196.000.026/2005. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Interessado: LM TRANSPORTES LTDA. À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, reconheço a dívida referida no processo supra, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à locação de um caminhão Volkswagen, alusivo a nota fiscal n.º 814, mês de dezembro/2005. Publique-se e encaminhe-se à SEPEOF/SECON/DIAFI para emissão da nota de empenho e pagamento da respectiva despesa, a conta do elemento de despesa 339092, despesas de exercício anterior, da atividade 18122340085170047 - manutenção serviços administrativos e gerais da FUNPEB.

RAUL GONZALEZ ACOSTA